



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 183 / 2016

215

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Santa Assistência Social

Sala das Sessões, em *06* / *12* / 201*6*

2.º Secretário

COLENDO PLENÁRIO,

O presente projeto de lei, que ora colocamos à análise dos Nobres Pares, tem por finalidade declarar de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES – ADMC**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Mogi das Cruzes, com endereço na Rua Silvino Miranda de Melo, nº 23, Jardim Armênia, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.894/0001-08.

A **Associação Desportiva de Mogi das Cruzes – ADMC**, tem como objetivo promover a integração social, oferecendo à comunidade atividades desportivas, voltadas a melhorar a qualidade de vida desenvolvendo atividades junto a idosos, jovens e crianças. A associação, sem fins lucrativos, tem como atividade econômica principal, as atividades de associações de defesa dos direitos sociais e, ainda, como atividades secundárias, as atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Foi fundada na cidade de Mogi das Cruzes em 12 de fevereiro de 2012, obtendo sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, em data de 15 de maio de 2014.

A Associação Desportiva de Mogi das Cruzes – ADMC, é filiada à Federação Paulista de Basketball e franqueada ao NBB – Novo Basquete Brasil, e, também, é filiada ao Novo Basquete Paulista, para categoria menores; sendo que, desde sua fundação vem competindo nas categorias Sub-CP12, 14 e 15 no Novo Basquete Paulista; Sub-21 – Liga de Desenvolvimento do Basquete; Adulto – Campeonato Paulista de Basketball; NBB – Novo Basket Brasil; Torneio Sul-Americano e Liga das Américas.

Com o objetivo de ampliar suas atividades esportivas, a ADMC, juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Mogi das Cruzes, adotou a equipe de Futebol de Salão, equipe essa que disputa as competições da Federação Paulista de Futebol de Salão e a Liga Paulista de Futsal, Jogos Regionais e Abertos do Interior, promovidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Há também em andamento, projetos objetivando futuramente agregar outras modalidades esportivas, como o Futebol, e esportes olímpicos e paraolímpicos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guinirães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Além de levar o nome do município de Mogi das Cruzes para todo o País e, até mesmo em nível internacional, como ocorre nas disputas das competições do campeonato sul-americano de basquete, a Associação Desportiva de Mogi das Cruzes, representada por sua diretoria e por sua equipe de basquete masculino, vêm sempre realizando ações sociais em benefício da comunidade mogianas, tais como: coleta de agasalhos doados ao Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes; participação de atividades esportivas com crianças, em clínicas abertas de basquete no Parque Botyra Camorim Gatti, na Praça da Juventude e no Parque dos Amarais; atividades junto à comunidade na Praça do Basquete de Rua, na Vila Industrial, e, demais ações sociais que são promovidas constantemente pela associação, com a finalidade de fomentar a prática sadia dos desportos na área do basquete e outros esportes olímpicos e para-olímpicos, e ainda, melhorar a qualidade de vida da população em geral.

Estas são apenas algumas das atividades sociais, que a **Associação Desportiva de Mogi das Cruzes – ADMC** realiza ou participa, sempre voltada para a área filantrópica, assistencial, promocional, esportiva, cultural, recreativa e educacional, cujos benefícios são revertidos à toda a população e ao Município de Mogi das Cruzes.

Assim, estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Plenário desta Casa.

Plenário Vereador **Dr. Luiz Beraldo de Miranda**, em 06 de dezembro de 2016.

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador – PMDB



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.279.894/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/05/2014			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SILVINO MIRANDA DE MELO		NÚMERO 23	COMPLEMENTO
CEP 08.780-710	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARMENIA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@FILADELFACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (11) 4726-2427	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/10/2016 às 17:36:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Registro
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

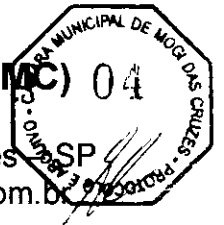


ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC)

CNPJ: 20.279.894/0001-08

Rua Professor Ismael Alves dos Santos, 560 – Mogilar – Mogi das Cruzes – SP

Telefone: (11)4699-2282 E-mail: contato@mogidascruzesbasquete.com.br



DECLARAÇÃO

Eu, Reiad Abdu Arabi, casado, empresário, portador do RG sob nº 24.596.115-X e CPF nº 154.377.438-58, nomeado Presidente desta Entidade, venho através desta declarar que nenhum cargo desta agremiação é renumerado sob qualquer forma conforme o art. 7º paragrafo único do referido estatuto. (doc. anexo).

Nada mais, firmo verdade, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2016.



Reiad Abdu Arabi

Presidente



DECLARAÇÃO

Declaro, por ser de meu conhecimento e para os fins que se fizerem necessários, que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES - ADMC, constituída em 12/02/2012, CNPJ n.º 20.279.894/0001-08, único estabelecimento com esta denominação existente na cidade de Mogi das Cruzes/SP, com sede à Rua Silvino Miranda de Melo, n.º 23, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes/SP e sub sede à Rua Ismael Alves dos Santos, n.º 560, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, está funcionando normalmente e executando seus objetivos.

Que a Entidade de comprovada idoneidade social, tem em sua diretoria pessoas idôneas, sendo seu atual Presidente o Sr. Reiad Abdu Arabi.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2016.

NILO MARTINS GUIMARÃES
Secretário de Esporte e Lazer

DECLARAÇÃO

Declaro, por ser de meu conhecimento e para os fins que se fizerem necessários, que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES - ADMC, constituída em 12/02/2012, CNPJ n.º 20.279.894/0001-08, único estabelecimento com esta denominação existente na cidade de Mogi das Cruzes/SP, com sede à Rua Silvino Miranda de Melo, n.º 23, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes/SP e sub sede à Rua Ismael Alves dos Santos, n.º 560, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, está funcionando normalmente e executando seus objetivos.

Que a Entidade de comprovada idoneidade social, tem em sua diretoria pessoas idôneas, sendo seu atual Presidente o Sr. Reiad Abdu Arabi.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2016.


NILO MARTINS GUIMARÃES
Secretário de Esporte e Lazer



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMG)

CNPJ: 20.279.894/0001-08

Rua Professor Ismael Alves dos Santos, 560 – Mogilar – Mogi das Cruzes

Telefone: (11)4699-2282 E-mail: contato@mogidascruzesbasquete.com.br

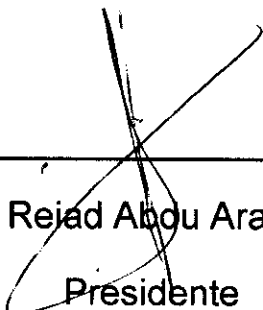


DECLARAÇÃO

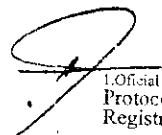
Eu, Reiad Abdu Arabi, casado, empresário, portador do RG sob nº 24.596.115-X e CPF nº 154.377.438-58, nomeado Presidente desta Entidade, venho através desta declarar que nenhum cargo desta agremiação é renumerado sob qualquer forma conforme o art. 7º paragrafo único do referido estatuto. (doc. anexo).

Nada mais, firmo verdade, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2016.



Reiad Abdu Arabi
Presidente



1. Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica
Protocolizado, Microfilmado e
Registrado Sob N. 14.374

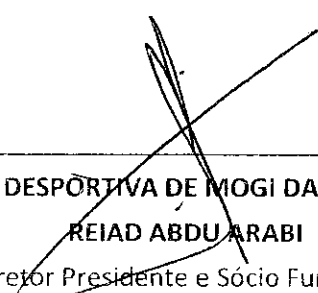
ILMO. SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC), pessoa jurídica de direito privado em fase de constituição, com sede na Rua Professor Ismael Alves dos Santos nº 560, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08773-550, vem, por seu representante legal, Sr Reiad Abdu Arabi, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.596.115-X SSP-SP, e do CPF nº 154.377.438-58, residente na Rua Silvino de Miranda Mello nº 23, no Bairro Jardim Armênia, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, requerer à V. Senhoria, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando 3 vias de igual teor e forma.

Termos em que,
P. deferimento.

Mogi das Cruzes, 08 de fevereiro de 2016.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC)
REIAD ABDU ARABI
Diretor Presidente e Sócio Fundador



**ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC)**

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2016, na Rua Professor Ismael Alves dos Santos, nº 560, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08773-550, reuniram-se em assembléia geral de constituição da nova Diretoria, os fundadores da "**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC)**" sob a presidência do Sr. **REIAD ABDU ARABI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.596.115-X SSP-SP, e do CPF nº 154.377.438-58, residente na Rua Silvino de Miranda Mello nº 23, Bairro Jardim Armenia, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, servindo como secretário o Sr. **WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, mordomo da equipe de basquetebol, portador do RG nº 25.266.137-0 SSP-SP, e do CPF nº 260.736.278-40, residente à Rua Santa Quitéria, nº 49, no bairro Jardim Universo, na Cidade de Mogi Das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08742-000.

O Presidente dos trabalhos, após declarar instalada a assembléia, expôs a pauta do dia:

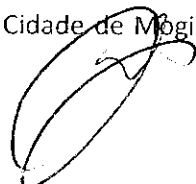
- I) Eleição da nova diretoria como rege o estatuto

Abertas as discussões, a pauta foi colocada em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, nos seguintes termos:

A) Foi aprovada a nova diretoria da "**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC)**", que será regida pelo Estatuto Social discutido e aprovado na presente assembléia;

B) Após votação, foi eleito para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **REIAD ABDU ARABI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.596.115-X SSP-SP, e do CPF nº 154.377.438-58, residente na Rua Silvino de Miranda Mello nº 23, no Bairro Jardim Armenia, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Os demais cargos da Diretoria permanecerão vagos até a decisão dos associados.

C) Após votação, foi eleito para o cargo de Diretor vice – Presidente o Sr. **AUGUSTO GIROTTO REIS** brasileiro, casado, Empresario, portador do RG nº 5.784.815-4 SSP-SP, e do 011.680.048-88, residente na Avenida Ismael Alves dos Santos, 550, no Nova Mogilar, na Cidade de Mogi





das Cruzes, Estado de São Paulo. Os demais cargos da Diretoria permanecerão vagos até a decisão dos associados.

Bairro Nova Mogilar, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Os demais cargos da Diretoria permanecerão vagos até a decisão dos associados.

D) Após votação, foi eleito para o cargo de Diretor Tesoureiro o Sr. **ERIC FERREIRA RUIZ**, brasileiro, solteiro, preparador físico, portador do RG nº 33.903.026-4 SSP-SP, e do CPF nº 314.612.938-80, residente na Avenida Ismael Alves dos Santos 550, no Bairro Nova Mogilar, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Os demais cargos da Diretoria permanecerão vagos até a decisão dos associados.

E) Após votação, foi eleito para o cargo de Diretor Social o Sr. **ATILIO MAURO SUARTI**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 7.724.887-29 SSP-SP, e do CPF nº 005.615.608-28, residente na Avenida Ismael Alves dos Santos, 550, no Nova Mogilar, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Os demais cargos da Diretoria permanecerão vagos até a decisão dos associados.

E) Após votação, foi eleito para o cargo de Diretor Administrativo o Sr. **MARCUS VINICIOS PORCELLI**, brasileiro, divorciado, Médico, portador do RG nº 10.354.469-0 SSP-SP, e do CPF nº 127.039.738-96, residente na Avenida Ismael Alves dos Santos, 550, no Nova Mogilar, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Os demais cargos da Diretoria permanecerão vagos até a decisão dos associados.

F) Após votação, foram eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal o Sr. **WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, mordomo da equipe de basquetebol, portador do RG nº 25.266.137-0 SSP-SP, e do CPF nº 260.736.278-40, residente à Rua Santa Quitéria, 49, no bairro Jardim Universo, na Cidade de Mogi Das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08742-000; e o Sr. **CAIO SIMONI BUERIS**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 27.972.010-5 SSP-SP, e do CPF nº 293.987.478-63, residente à Rua Capitão Joaquim de Melo Freire, 158, no bairro Alto do Ipiranga, na Cidade de Mogi Das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08730-470, sendo que o cargo de suplente ficará vago, por falta de voluntários.



1 Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica
Protocolizado, Microfilmado e
Registrado Sob N. 14.374

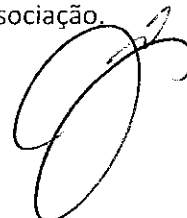


G) Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal ora eleitos exercerão seus mandatos pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do Estatuto Social aprovado.

Em seguida, os Diretores e os membros do Conselho Fiscal eleitos foram investidos em seus cargos.

Em vista das deliberações, o Presidente declarou constituída a nova Diretoria da Associação, incumbindo ao Presidente da Diretoria os atos necessários à formalização da constituição e legalização da Associação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos enquanto era lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai firmada pelos membros da mesa e pelo Diretor Presidente, a quem cabe a representação legal da Associação.



Mogi das Cruzes, 08 de Fevereiro de 2016.



[Handwritten Signature]

1. Oficial de Reg. Civil Pessoa Juridica
Protocolizado, Microfilmado e
Registrado Sob N. 14.374



[Handwritten Signature]
REG. CIVIL
REIAD ABOU ARABI
Diretor Presidente

[Handwritten Signature]
2.º TAB.
AUGUSTO GIROTTO REIS
Vice Presidente

[Handwritten Signature]
REG. CIVIL
ATILIO MAURO SUARTI
Diretor Administrativo

[Handwritten Signature]
2.º TAB.
ERIC FERREIRA RUIZ
Diretor Tesoureiro

[Handwritten Signature]
REG. CIVIL
MARCUS VINICIUS PORCELLI
Diretor Social

[Handwritten Signature]
REG. CIVIL
CAIO SIMONI BUERIS
Membro do conselho fiscal

[Handwritten Signature]
REG. CIVIL
WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA
Membro do conselho fiscal

**LOMBARDI
ADVOGADOS
ASSOCIADOS**
[Handwritten Signature]
CEZAR M. LOMBARDI
OAB/SP 196.726
[Handwritten Signature]
M. Lombardi
OAB/SP 196.726



2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI DAS CRUZES
Rua Bras Cubas, 150 - Fone: 011-4799-7655
RECONHECO P/ SEMELHANÇA 2 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
(1)AUGUSTO GIROTTO DOS REIS E (1)ERIC FERREIRA RUIZ/////////
MOGI DAS CRUZES, 29/06/2016 . Em test. *[Handwritten Signature]* da Verdade.

KARLA CRISTINA DA FONTE ARAUJO CASTILHO - Escrevente
Custas:R\$ 10,70 - Carimbo:887502
Selo(s): 320117-0597AA, 320118-0597AA/////////
Valido somente com o selo de autenticidade





Ao
Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES
(ADMC)**

Av Ismael Alves dos Santos, nº.560– Bairro – Moqilar – Mogi das Cruzes – SP

Mogi das Cruzes, 08 de Fevereiro de 2.016.

Lista de Presença

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>ASSINATURA</u>
Reiad Abdu Arabi	24.596.115-X	
Atilio Mauro Suati	07.724.887-29	
Caio Simoni Bueris	27.972.010-5	
Wagner Roberto de Oliveira	25.266.137-0	
Marcus Vinicius Porcelli	10.354.469-0	
Eric Ferreira Ruiz	33.903.026-4	
Augusto Giroto Reis	5.784.815-4	
Munir Ibraim Abou Hamia	27.890.116-5	
Eduardo Francisco da Silva	20.724.419-4	
Luiz Andre Santos	20.552.538	
Omar Cubas Soares	19.331.339	
Mariano Martins Silva	36.858.416-1	
Claudio Roberto Ferreira da silva	22.188.504-3	
Eduardo Francisco de Araujo	36.367.698-0	
Mohamed Abdu Arabi	43.693.701-3	
Fabio Messias dos Santos	28.469.463-X	
Luiz Carlos Alves	29.986.278	
Luiz Alencar de Farias	22.793.168-1	
Jonathan Roberto Silva	47.581.419-8	
Fabio Francisco Borges	41.788.760-7	
João Victor de Souza	43.413.844.-6	
Andre Rodrigues de Oliveira	29.950.752-X	
Hamid Ibraim Abou Hamia	19.255.650-2	
Fabricio da Costa Neves	23.145.189-1	
Flavio Rodrigues da Silva	45.782.846-8	
Igor Fernando Mafra Cunha	30.368.525-6	
Ewerton Komatsubara	24.175.559-1	

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI DAS CRUZES

1. Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica
Protocolizado, Microfilmado e
Registrado Sob N. 12.579



ANEXO 1

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MOGIANA (AEM)

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, DURAÇÃO, FINALIDADE E RECEITA

ARTIGO 1º: A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC) doravante designada simplesmente "Associação", no presente Estatuto) é uma pessoa jurídica de direito privado, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na Rua Professor Ismael Alves dos Santos, nº 560, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08773-550, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, promocional, recreativo, de natureza esportiva, educacional, cultural e social. A Associação não possui cunho político ou partidário e desenvolverá seus objetivos social em prol de toda coletividade local, sem distinção de raça, cor, sexo, posição social, credo, político e religioso.

ARTIGO 2º: A Associação tem como objetivo e finalidade melhorar a qualidade de vida de seus associados e a população em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e da iniciativa privada, podendo inclusive: (a) difundir e fomentar a prática sadia dos desportos na área do basquetebol e outros esportes olímpicos e para-olímpicos; e (b) filiar-se as Ligas de basquetebol, na forma da legislação própria, mantendo equipes de todas as categorias e faixas etárias.

Parágrafo único: As ações da Associação consistirão na a promoção da assistência social e na promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

ARTIGO 3º: Os recursos da Associação serão constituídos de contribuições, empréstimos, subvenções, doações, donativos ou legados de seus associados ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, oriundos do Brasil ou do exterior, em dinheiro ou bens, sendo que tais recursos serão



CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 4º: A Associação será composta por número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de raça, nacionalidade, condição social, religião ou cor, distribuída em 03 (três) categorias, conforme definidas a seguir:

- (i) **Associados Fundadores:** São aqueles associados que participaram da fundação da Associação, comprovado pela assinatura da Ata da Assembléia Geral de Constituição ou que forem assim nomeados por 2/3 (dois terços) dos Associados Fundadores que já fizerem parte da Associação;
- (ii) **Associados Plenos:** São aqueles associados, em número ilimitado, admitidos pela Diretoria, que terão os direitos previstos neste Estatuto;
- (iii) **Associados Colaboradores:** São aqueles associados, em número ilimitado, que não se enquadram nas demais categorias, entretanto, desejam colaborar na consecução dos objetivos da Associação e cuja admissão é feita por deliberação da Diretoria.

ARTIGO 5º: São direitos dos Associados Fundadores:

- (i) votar e ser votado para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;
- (ii) participar das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais, com direito a voto de qualidade, em caso de empate;
- (iii) solicitar, a qualquer momento, esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas pela Diretoria; e
- (iv) freqüentar e utilizar as dependências e instalações da Associação, usufruindo das comodidades e utilidades existentes e participar de toda e qualquer atividade oferecida pela Associação.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI DAS CRUZES

Protocolizado, Microfilmado e
Registrado Sob N. 12.579



ARTIGO 6º: São direitos dos Associados Plenos:

- (i) votar para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- (ii) participar das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais, com direito a voto;
- (iii) candidatar-se à categoria de Associado Fundador após 05 (cinco) anos de permanência na categoria de Associado Pleno, cujo pedido será analisado pelos Associados Fundadores, se houver vaga naquela categoria; e
- (iv) solicitar, a qualquer momento, esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas pela Diretoria; e
- (v) freqüentar e utilizar as dependências e instalações da Associação, usufruindo das comodidades e utilidades existentes e participar de toda e qualquer atividade promovida pela Associação.

ARTIGO 7º: São direitos dos Associados Colaboradores:

- (i) participar das deliberações das Assembléias Gerais, com direito a voz e sem direito a voto;
- (ii) candidatar-se à categoria de Associado Pleno após 05 (cinco) anos de permanência na categoria de Associado Colaborador, cujo pedido será analisado pela Diretoria, se houver vaga naquela categoria; e
- (iii) freqüentar e utilizar as dependências e instalações da Associação, usufruindo das comodidades e utilidades existentes e participar de toda e qualquer atividade oferecida pela Associação.



ARTIGO 8º: A nomeação dos associados para as categorias de associado fundador, pleno e colaborador, poderão ocorrer independentemente da permanência do associado na categoria anterior pelo prazo estipulado nos artigos anteriores, e independentemente da existência de pedido formulado nesse sentido por outros associados.

Parágrafo único: Na vacância de cargo(s) da Diretoria e ausência de associados nas categorias elegíveis para o(s) cargo(s), poderão ser eleitos associados da categoria imediatamente subsequente.

ARTIGO 9º: São deveres de todos os associados, de qualquer categoria:

- (i) acatar e zelar pelo cumprimento deste Estatuto, respeitando e cumprindo todas as determinações emanadas pela administração da Associação;
- (ii) portar-se convenientemente sempre que estiver em causa a sua qualidade de associado;
- (iii) zelar pela conservação das dependências e instalações da Associação e da execução de suas finalidades;
- (iv) participar das Assembléias Gerais convocadas; e
- (v) estar em dia com as contribuições devidas à Associação, fixadas pela Diretoria,
- (vi) observar, respeitar e cumprir as **NORMAS DE CONDUTA**, que têm como valores centrais a honestidade, a integridade, a transparência nas informações, a legalidade nas transações, qualidade nos serviços prestados, o respeito pelas pessoas, o trabalho em equipe e o profissionalismo.

ARTIGO 10: Todos os associados que infringirem as disposições estatutárias serão passíveis das seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) suspensão; e (iii) exclusão.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI DAS CRUZES

Registro Sob N.º 12.579



ARTIGO 11: As penalidades previstas no artigo antecedente serão aplicadas pela Diretoria, obedecendo aos seguintes critérios:

- (i) Advertência: será aplicada ao associado de qualquer categoria que incorrer em simples falta disciplinar ou regulamentar ou, ainda, atrasar por 02 (dois) meses consecutivos a contribuição devida à Associação;
- (ii) Suspensão: será aplicada ao associado de qualquer categoria que: reincidir em falta que lhe tenha acarretado aplicação de pena de advertência; tiver sofrido três penas de advertência por motivos diferentes; infringir qualquer disposição estatutária de maior gravidade e que, a critério da Diretoria, justifique a aplicação desta pena. Esta pena poderá variar de 30 dias a 24 meses, dependendo da gravidade dos atos praticados, a critério da Diretoria; e
- (iii) Exclusão: será aplicada ao associado de qualquer categoria em hipóteses de justa causa.

Parágrafo 1º. Para fins da exclusão de que trata este artigo, considera-se justa causa a difamação da Associação, dos seus membros ou de seus associados; o desempenho de atividade contrária às decisões das Assembleias Gerais ou da Diretoria; desvio dos bons costumes; conduta duvidosa, mediante a prática de ilícitos ou imorais.

Parágrafo 2º. A exclusão de qualquer associado ocorrerá se reconhecidos os motivos acima, por decisão da maioria dos membros da Diretoria, garantido o direito a recurso, caso em que a decisão caberá à maioria absoluta dos associados com direito a voto presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, na forma dos artigos 19 e seguintes do Estatuto Social, garantido ao associado o direito de defesa em todas as fases do procedimento.



ARTIGO 12. Todo e qualquer associado poderá retirar-se voluntariamente da Associação, bastando, para tanto, o envio de notificação escrita à Sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA E ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 13: São órgãos da administração da Associação: a Diretoria e as Assembleias Gerais.

Parágrafo único: A Associação adotará práticas de gestão administrativa necessária e suficiente a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

ARTIGO 14: A Diretoria é composta por um ou cinco Diretores. Quando houver três Diretores, os membros da Diretoria ocuparão os seguintes cargos: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente; e (iii) Diretor Tesoureiro, (iv) Diretor Administrativo (v) Diretor Social.

Parágrafo 1º: A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral, dentre os Associados Fundadores, e o mandato de seus membros será de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição, sem limitação, e a cumulação de até 2 (dois) cargos de Diretor.

Parágrafo 2º: Havendo vacância de cargo na Diretoria, será convocada uma nova Assembleia Geral, que procederá à nova eleição.

ARTIGO 15: Compete à Diretoria:

- (i) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- (ii) Administrar e dirigir as atividades da Associação;
- (iii) Administrar e zelar pelo patrimônio da Associação;



- (iv) Elaborar os planos anuais de atividades e orçamentos da Associação;
- (v) Decidir sobre a admissão de Associados Plenos e Colaboradores;
- (vi) Aplicar as penalidades previstas no presente Estatuto;
- (vii) Convocar as Assembléias Gerais;
- (viii) Fixar a taxa de contribuição dos Associados;
- (ix) Autorizar operações de crédito, empréstimos e financiamentos de qualquer natureza, oferecendo as garantias requeridas;
- (x) Criar comissões provisórias, com finalidades específicas, nomeando os seus componentes dentre os Associados;
- (xi) Elaborar o balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício da Associação, prestando as respectivas contas à Assembléia Geral;
- (xii) Elaborar anualmente o balancete e demonstrações financeiras da Associação, submetendo-os ao exame do Conselho Fiscal, sempre que solicitada;
- (xiii) No primeiro trimestre de cada ano, apresentar ao Conselho Fiscal o relatório anual da administração, para exame e posterior deliberação da Assembléia Geral;
- (xiv) Fornecer a qualquer tempo ao Conselho Fiscal os esclarecimentos, informações ou documentos solicitados relativos à função fiscalizadora deste órgão;
- (xv) Contratar e exonerar funcionários, fixando-lhes a remuneração;



- (xvi) Representar a Associação de acordo com o estabelecido no Parágrafo 1º abaixo, nomear procuradores com poderes especiais de representação judicial ativa ou passiva, bem como outorgar, por Instrumento Público, os poderes que se tornarem necessários para o cumprimento do mandato geral ou específico, cancelando a nomeação e ou cassando, ou revogando poderes concedidos, quando convier.

Parágrafo 1º: A Associação será representada pela assinatura individual do Presidente, ou pela assinatura conjunta do Vice-Presidente e do Diretor Administrativo.

Parágrafo 2º: O Presidente, o Vice-Presidente e o Diretor Administrativo, agindo na forma estabelecida no parágrafo 1º desta cláusula, poderão outorgar e/ou revogar procurações em nome da Associação. As procurações especificarão os poderes outorgados e terão sempre prazo de validade determinado, não superior a 01 (um) ano, exceto as procurações "ad judicium". Os procuradores agirão em conjunto ou isoladamente, conforme constar expressamente no instrumento de procuração.

Parágrafo 3º: Observada sempre a forma determinada nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, os poderes de representação são os mais amplos e gerais para representação ativa e passiva da Associação, em juízo ou fora dele, em todos os instrumentos públicos ou particulares, perante quaisquer terceiros, repartições públicas, órgãos da administração direta ou indireta, instituições financeiras, etc., inclusive para abertura e movimentação de contas-correntes, investimentos e quaisquer outras operações financeiras, dar e receber quitação, etc.

Parágrafo 4º: Os atos que implicarem em compra, venda, alienação ou oneração a qualquer título de bens imóveis da Associação só poderão ser praticados mediante autorização prévia e expressa da Assembléia Geral.

Parágrafo 5º: A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário e as deliberações serão tomadas por voto da maioria de seus membros presentes à reunião.



ARTIGO 16: Compete ao Presidente da Diretoria convocar e presidir as Assembléias Gerais; administrar e fiscalizar a execução orçamentária; ter sob sua guarda os registros e documentos de interesse da Associação, superintender todo o movimento financeiro da Associação, assinar cheques, supervisionar a escrituração contábil; prestar todas as informações que forem solicitadas pelo Conselho Fiscal, franqueando-lhe os registros.

Parágrafo Único – Caso a Diretoria seja composta de apenas um membro o Diretor Presidente acumulará as funções mencionadas nos artigos 17 e 18 deste Estatuto.

ARTIGO 17: Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente em suas funções e substituí-lo em seus impedimentos.

ARTIGO 18: Compete ao Diretor Administrativo substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas funções, elaborar e executar as políticas de gestão administrativa e jurídica, elaborar e executar o planejamento das atividades da Associação; elaborar o orçamento e responsabilizar-se pelo gerenciamento das atividades da Associação; elaborar e executar o planejamento dos investimentos dos recursos da Associação; elaborar o balanço da Associação, o fluxo de caixa, e todas as demais atividades relacionadas à contabilidade, tesouraria e controladoria da Associação.

ARTIGO 19: A Assembléia, órgão deliberativo composto de todos os membros, reúne-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário, cabendo-lhe privativamente:

- (i) Eleger os membros da Diretoria da Associação;
- (ii) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Associação
- (iii) Destituir os membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI DAS CRUZES

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes - SP
Registrado Sob N. 12.379



- (iv) Examinar e aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social;
- (v) Deliberar sobre toda e qualquer questão a ela encaminhada;
- (vi) Decidir sobre a aquisição, venda, alienação a qualquer título de bens imóveis, autorizando a Diretoria a praticar os atos necessários a essas providências;
- (vii) Alterar o presente Estatuto, inclusive podendo alterar a forma de administração da Associação através da instituição de um Conselho Administrativo.

Parágrafo 1º: As assembleias extraordinárias tratarão apenas das matérias constantes da pauta de convocação, e serão convocadas, sempre que necessário, pelo Presidente ou quem o estiver substituindo. A convocação deverá ser por escrito, mediante edital fixado na sede da Associação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo 2º: As deliberações mencionadas nas alíneas "iii" e "vii", deste artigo, dependem do voto concorde de 2/3 dos associados com direito a voto presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados com direito a voto, ou com menos de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, nas convocações seguintes.

Parágrafo 3º. Nos termos do artigo 60 do Código Civil, a convocação da Assembleia será realizada na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

ARTIGO 20: Ressalvadas as exceções estabelecidas no presente Estatuto, o quorum para a instalação da assembleia em primeira convocação será metade mais um do total de associados com direito a voto. As resoluções serão tomadas por maioria absoluta de votos dos associados com direito a voto presentes à assembleia.

Four handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. The signatures are stylized and vary in length and complexity.



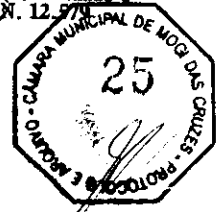
Parágrafo único: No caso de não haver quorum para a reunião da Assembléia em primeira convocação, ela poderá realizar-se, em segunda convocação, com qualquer número de associados, 60 minutos depois da hora marcada. Neste caso, as resoluções serão tomadas por maioria qualificada de votos, ou seja, por 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto presentes à Assembléia.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21: O Conselho Fiscal, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, é composto de 02 (dois) membros efetivos e 01 (um) suplente, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, não podendo ser reeleitos.

ARTIGO 22: Compete ao Conselho Fiscal:

- (i) Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
- (ii) No primeiro trimestre após o encerramento do exercício fiscal, examinar o relatório anual da administração, opinando e fazendo constar do seu parecer as informações que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembléia Geral;
- (iii) Examinar, a qualquer momento, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Associação;
- (iv) Examinar as demonstrações financeiras do exercício social, recomendando ou não a sua aprovação pela Assembléia Geral.



- (v) Realizar auditoria interna até que a Associação promova a contratação de empresa de auditoria externa, nos termos do Artigo 27.

CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 23: Constituem patrimônio da Associação os bens móveis e imóveis que possui e os que venham a possuir, as contribuições dos Associados, os donativos, ofertas e contribuições e os resultados das atividades previstas no presente Estatuto.

Parágrafo único: Os donativos que vierem a integrar o patrimônio da Associação não dão direito a qualquer reivindicação por parte do doador ou de terceiros.

ARTIGO 24: Em nenhuma hipótese serão distribuídos entre os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, Associados, colaboradores ou funcionários, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

ARTIGO 25: Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, bem como os demais Associados, colaboradores ou funcionários não respondem, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações da Associação, exceção feita somente aos danos resultantes de atos praticados em contrariedade ao presente Estatuto ou à lei.

CAPÍTULO VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 26: A Associação será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo 1º: Após a liquidação, o remanescente do patrimônio líquido da Associação será transferido a uma ou mais entidades sem fins lucrativos, indicadas pelo órgão liquidante, que possuam a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e que, preferencialmente, tenham o mesmo objetivo social.



Parágrafo 2º: O órgão liquidante será a Diretoria em exercício, salvo justo impedimento, caso em que o órgão liquidante será eleito pela Assembléia geral que aprovar a liquidação.

CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 27: A prestação de contas da Associação observará:

- (i) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- (ii) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- (iii) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria; e
- (iv) a prestação de contas conforme determina o parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal, de todos os recursos e bens de origem pública.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 28: É permitida a instituição de remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

ARTIGO 29: A Associação, os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, bem como os demais Associados, colaboradores ou funcionários deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e de eficiência.



ARTIGO 30: Na hipótese qualificação e posterior perda da qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra entidade que possua essa qualificação e que, preferencialmente, tenha o mesmo objetivo social.

ARTIGO 31: O exercício social coincidirá com o ano civil.

ARTIGO 32: As cores representativas da Associação são preto, vermelho, azul e branco e deverão ser utilizadas em todos os símbolos, bandeiras e uniformes.

ARTIGO 33: O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária de constituição e seu arquivamento perante o Registro Público competente.

ARTIGO 34: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

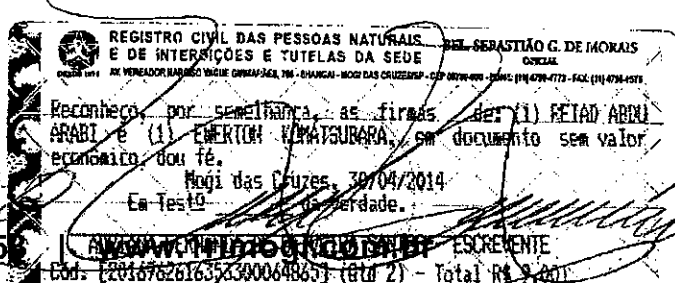
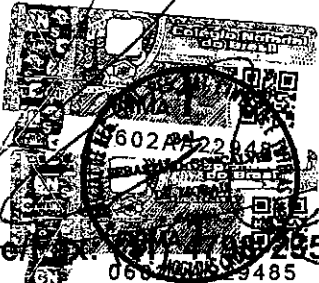
Aprovado pela Ata de Constituição datada de 02 de fevereiro de 2012.

REIAD ABDU ARABI
Presidente da Mesa

EWERTON KOMATSUBARA
Vice Presidente

Luiz M. Lombardi
OAB/SP 198.726
Advogado

WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretario da Mesa





1. OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Protocolizado e Registrado em microfilme sob n 12.579 .
Registrado no Livro "A", destinado ao REG.CIVIL.PESS JURID.

[Handwritten signature]

Mogi das Cruzes-(SP),15/05/2014

Marcelo dos S.Davi Escrevente Autorizado

Atos praticados discriminados em Recibo n 12.579 e tudo conforme

dispõe a Lei n 11.331 de 26/12/2002 - ESTATUTO

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINDREG	JUSTICA	DIL/RCT	TOTAL
121,74	34,81	25,64	6,34	6,34	0,00	194,87

1º

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI DAS CRUZES

Registrado Sob N. 12.579

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

24596115 88P/SP

CE 154.377.438-58 DATA NASCIMENTO 31/05/1971

FILIAÇÃO ABDO REZA ABOU ARABI

MARIEZ TEREM ARABI

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 484691974

Nº REGISTRO 05276386156 VÁLIDA 12/07/2016 HABILITAÇÃO 28/06/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

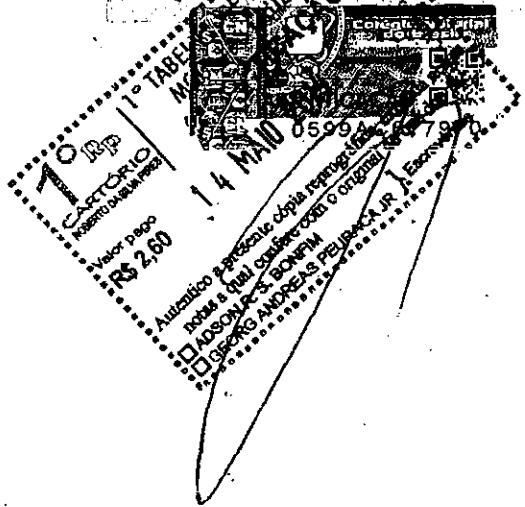
LOCAL MOGI DAS CRUZES, SP DATA EMISSÃO 15/08/2011

45461427017 SP518620110

PROIBIDO PLASTIFICAR 484691974

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

MOGI DAS CRUZES - SP



Fone/Fax: (11) 4798-2353 | www.1rimogi.com.br

Rua Coronel Souza Franco, 1571 - Parque Monte Libano, Mogi das Cruzes - SP | CEP: 08780-120





Home | Filação | Clubes | Notícias | Calendário | Estatuto | Contato | Sobre

CLUBES FILIADOS



MOGI DAS CRUZES

 godayakcel@ig.com.br

 (11) 4699-2282

Informações

Diretoria

Presidente: REIAD ABDU ARABI
Diretor: AKCEL DE GODOY

Geral

Código: 398
Nome: ASSOC. DESPORT.MOGI DAS CRUZES
Fundação: 19/06/1984
Fax: (11) 4699-2282
Contato: AKCEL DE GODOY
Telefone do Contato: (11) 4699-2282

Ginásios

1 - G.M. "Prof. Hugo Ramos"
R. Ismael Alves dos Santos, 560 - Mogilar -
Mogi das Cruzes
(11) 47966223

2 - Clube de Campo de Mogi das Cruzes
R. Duarte de Freitas, 133 - B. Monte Libano -
Mogi das Cruzes

Abreviações

Sigla	Descrição
ATD	ATENDENTE
AUT	AUXILIAR TECNICO
DIR	DIRETOR
FIS	FISIOTERAPEUTA
MED	MÉDICO
PPF	PREPARADOR FISICO
PRM	PRINCIPAL MASCULINO
S19M	SUB-19 MASCULINO
TEC	TECNICO

 Vo

Parceiros | Patrocinadores



Curta a nossa página no **facebook**

Assista os jogos no **TV GLOBO**

ACOMPANHE OS JOGOS

Assista os jogos do campeonato
A-1 Masculino 2016
ON-LINE.



principal notícias campeonato estatísticas equipes jogadores mídia LNB procurando alguma coisa? buscar

NBB » Equipes

Outros Campeonatos:

Liga Ouro > LDB >

B

Basq. Cearense
Bauru
Brasília

C

Caxias do Sul

F

Flamengo
Franca

L

L. Sorocabana

M

Macaé
Minas
Mogi

P

Paulistano
Pinheiros

R

Rio Claro

S

São José

V

Vitória



patrocinadora oficial do NBB



patrocinador



cia aérea oficial do NBB



bola oficial



parceiro



parceiro



parceiro



parceiro



apoio



chancela



realização



principal notícias campeonato estatísticas equipes jogadores mídia LNB procurando alguma coisa?



Mogi das Cruzes/Helbor



Mogi das Cruzes/Helbor



1
2
3

Últimas partidas

79	75	17/05 2016
91	93	14/05 2016
77	83	09/05 2016
81	71	06/05 2016

classificação		Pts	Ap	
#	Equipe	Ap	V	J
3	CAP	71.4	20	28
4	CEA	67.9	19	28
4	MOG	67.9	19	28
6	BRA	64.3	18	28
7	PIN	50.0	14	28

Ap: Aproveitamento V: Vitórias J: Jogos
tabela completa

notícias



Bauru na final

18 de outubro de 2016

Diante de um Pedrocão completamente lotado, Bauru vence terceiro e decisivo jogo da série contra Franca e fará final do Campeonato Paulista diante do Mogi

Finalista de novo!

17 de outubro de 2016



Em jogo decidido no fim, Mogi vence Paulistano e garante classificação à decisão do Campeonato Paulista pelo segundo ano consecutivo

Mogi na frente

14 de outubro de 2016



Fora de casa, Mogi supera Paulistano e abre 1 a 0 na semifinal do Campeonato Paulista 2016; finalistas podem ser definidos neste final de semana

Compare

Equipes Jogadores

Compare

VS

Comparar

Mais notícias

jogadores

Nº Posição Jogador AI Id

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.



00	Ala/Pivô	Tyrone	2,03	28
03	Armador	Lucas	1,78	19
04	Armador	Larry	1,81	36
05	Armador	Elinho	1,91	26
06	Pivô	Gerson	2,04	25
09	Armador	Vithinho	1,85	21
10	Ala/Pivô	Fabício	1,98	31
11	Ala	Filipin	1,90	33
12	Ala/Pivô	Oliveira	2,00	19
13	Pivô	C. Torres	2,10	29



equipe

Treinador:
Guerrinha



Supervisor: Akcal de Godoy
Assistente Técnico: Alexandra Alvarez Rios
Assistente Técnico: Danilo Korber Padovani
Fisioterapeuta: Atílio Mauro Suarti
Médico: Dr. Marcus Vinicius Porcelli
Preparador Físico: Eric Ferreira Ruiz
Mordomo: Wagner Roberto de Oliveira

Média Total

Nr.	Jogador	JO	Min	Pts	RT	AS	3P%	2P%	LL%	BR	TO	ET	+/-	EF
#24	Shamell	40	32,7	17,2	4,7	2,4	30,3	51,4	78,8	1,5	0,1	2,4	2,67	14,55
#04	Larry	40	28,7	11,5	4,3	3,9	28,2	50,2	73,4	1,7	0,2	1,3	2,69	13,63
#00	Tyrone	40	26,8	11,0	5,9	2,2	28,9	55,8	75,6	1,3	0,3	1,5	2,44	13,40
#28	Lucas Mariano	39	21,3	8,8	4,3	0,7	30,2	54,5	60,0	0,5	0,8	0,9	-0,24	8,77
#11	Filipin	37	23,2	8,6	2,1	1,2	30,9	48,8	84,2	0,5	0,1	0,9	0,92	6,84
#18	Jimmy	40	16,9	7,0	2,0	0,6	42,2	58,3	76,2	0,6	0,1	1,0	1,49	6,43
#15	Paulão	31	14,3	6,9	4,2	0,7	25,0	60,3	56,6	0,3	0,2	0,6	2,40	8,61
#06	Gerson	37	14,9	5,0	3,1	0,6	0,0	55,1	64,2	0,4	0,5	0,5	0,33	6,57
#05	Elinho	7	20,0	4,1	2,1	4,3	37,5	28,6	75,0	1,1	0,3	0,7	2,00	8,14
#03	Lensch	39	12,8	3,7	1,2	1,9	47,8	50,0	80,0	0,8	0,0	0,9	1,74	5,10
#07	Wagner	39	12,1	2,3	2,4	0,9	0,0	35,9	64,2	0,5	0,2	0,6	1,03	3,59
#32	Lessa	12	4,5	2,2	0,5	0,2	37,5	50,0	50,0	0,3	0,0	0,3	0,25	1,58
#17	J. Mauro	3	2,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	-5,67	-1,33
Média Temporada		40	-	80,4	33,2	15,6	31,9	52,5	73,4	8,3	2,2	10,5	0,30	85,9

Nr: Número do jogador JO: Jogos Min: Minutos jogados Pts: Pontos RT: Rebotes AS: Assistências 3PC: Porcentagem de arremessos de 3 2PC: Porcentagem de arremessos de 2 LLC: Porcentagem de lances livres BR: Bolas Recuperadas TO: Tocos ET: Erros EF: Eficiência

ficha

Informações

Diretoria:

Presidente: Reiad Abdu Arab

Imprensa:

Antonio Panedo - antonio@natimeline.com.br

Geral:

Nome do Clube: Associação Desportiva Mogi das Cruzes
 Fundação: 19/06/1984
 Telefone: (11) 4699-2282
 Endereço: Rua Professor Ismael Alves dos Santos, s/nº - Mogi das Cruzes
 Site oficial: <http://www.mogidascruzesbasquete.com.br>

Ginásio

Ginásio Municipal Professor Hugo Ramos
 Endereço do Ginásio: Rua Professor Ismael Alves dos Santos, s/nº
 Mogi das Cruzes
 Capacidade: 5.000 pessoas

Ingressos

Telefone para informações de compra de Ingressos: (11) 4699-2282

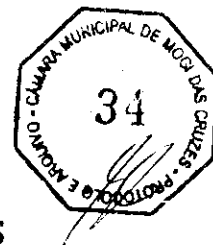
Títulos:

Paulista

Campeão Temporadas: 1996

Super Copa Brasil

Campeão Temporadas: 2012



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC)

ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES ANOS 2012/13/14/15/16

Fundada no dia 12 de fevereiro de 2012, a Associação Desportiva de Mogi das Cruzes sempre teve como objetivo promover a integração social, oferecendo a comunidade atividades desportivas, ações, bem como melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral desenvolvendo junto a idosos, jovens e crianças. **Á Associação Desportiva Mogi das Cruzes, filiada a Federação Paulista de Basketball e franqueada ao NBB – Novo Basquete Brasil; filiada ao Novo Basquete Paulista, para categorias menores.** Desde sua fundação vem competindo nas categorias, **Sub - cp12, 14 e 15, no Novo Basquete Paulista; Sub 21 - Liga de Desenvolvimento do Basquete; Adulto – Campeonato Paulista de Basketball; NBB – Novo Basket Brasil; Torneio Sul-Americano e Liga das Américas.**

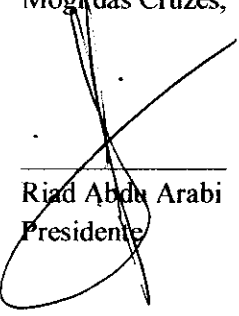
Objetivo:

Com o objetivo de ampliar suas atividades esportivas, a diretoria da **ADMC – Associação Desportiva de Mogi das Cruzes** abraçou juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Mogi das Cruzes, a equipe de **Futebol de Salão**, equipe que disputa as competições da **Federação Paulista de Futebol de Salão e a Liga Paulista de Futsal, Jogos Regionais e Abertos do Interior, promovidas pela Secretaria de Esporte Lazer e Juventude e Secretaria de Estado de Educação de São Paulo.**

A Diretoria da **ADMC – Associação Desportiva de Mogi das Cruzes**, objetiva futuramente agregar outras modalidades esportivas, como o Futebol, e esportes olímpicos e paraolímpicos.

Anexo, seguem recortes de jornais da cidade, bem como fotos ilustrando os trabalhos realizados desde a sua fundação.

Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2016.



Riad Abdu Arabi
Presidente

16/10/2016 21h12 - Atualizado em 17/10/2016 11h12



Mogi vence o Paulistano e se garante na final pelo segundo ano consecutivo

Com o apoio de quase quatro mil torcedores, equipe mogiana supera o Paulistano nos segundos finais, e vai disputar mais uma vez a decisão do campeonato estadual

Por **GloboEsporte.com**

Mogi das Cruzes,
SP

RECEBIDOR

CONTADOR

TIMES E PONTUAÇÕES

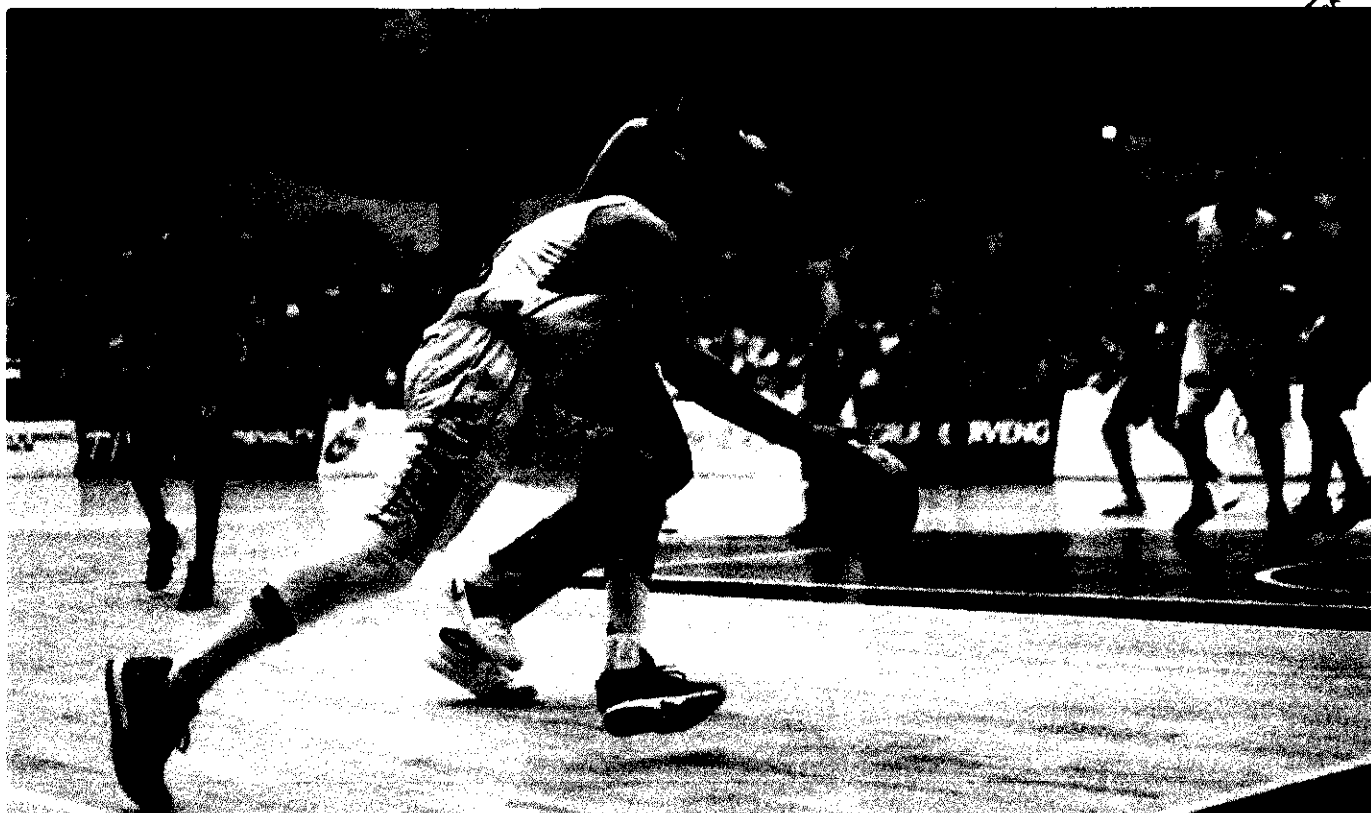
Mogi entrou em quadra neste domingo com a vantagem de 1 a 0 na série semifinal do Campeonato Paulista e um histórico impecável para defender em casa. Eram dez jogos de invencibilidade, para dar confiança aos quase quatro mil torcedores que lotaram o Hugo Ramos. No décimo primeiro desafio, o Paulistano mostrou que poderia mudar a história. Num duelo equilibrado até o fim, os visitantes deram trabalho, mas os anfitriões prevaleceram mais uma vez.

Com 76 a 69 no placar, os mogianos fecharam a série de playoffs em 2 a 0 e garantiram um lugar na final do Campeonato Paulista pelo segundo ano consecutivo. O adversário na decisão será definido nesta segunda-feira, no confronto entre Bauru e Franca. Por enquanto, a série está empatada em 1 a 1. A partida decisiva será às 20h10, em Franca.

O destaque de Mogi foi o ala Jimmy, com 22 pontos e oito rebotes. Shamell e Larry também fizeram boa partida, com 15 pontos cada. No Paulistano, Lucas Dias anotou 14 tentos, e foi o cestinha da equipe da capital.

O jogo

Com o apoio da torcida, que compareceu em peso ao Hugo Ramos, o Mogi tomou a iniciativa logo nos primeiros ataques, com um chute de três pontos de Tyrone e boa jogada de garrafão de Caio Torres. Mas, aos poucos, o Paulistano passou a equilibrar as jogadas. Com Lucas Dias calibrado nas bolas de três pontos, a equipe visitante conseguiu se colocar a frente no placar, com 13 a 10. A pouco mais de dois minutos do fim, Jimmy acertou duas cestas e devolveu Mogi na liderança. Com faltas seguidas e muita igualdade em quadra, foi a vez do Paulistano mostrar força, e se colocar a frente mais uma vez a poucos segundos no fim da parcial. Mas, no estouro do



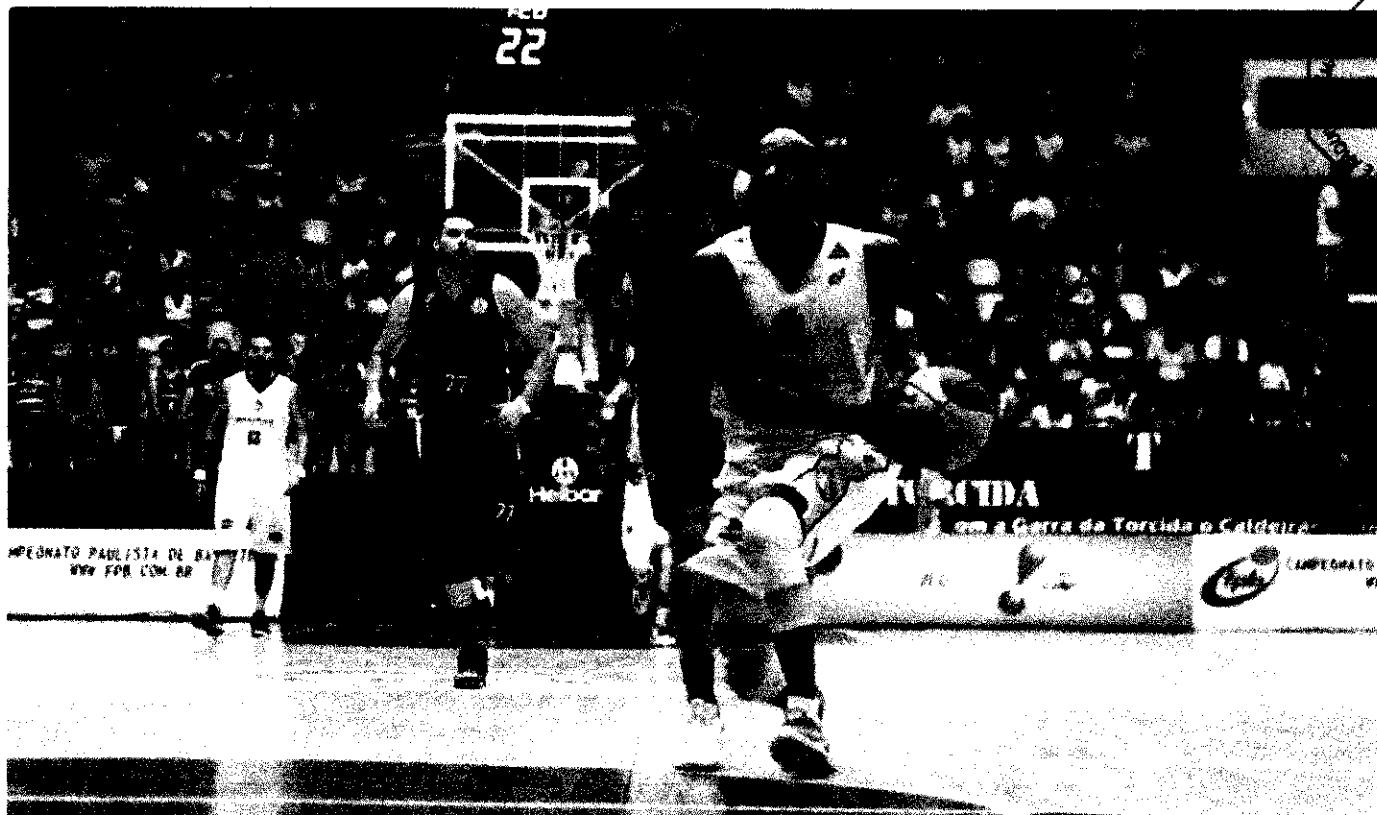
Ala Jimmy foi o cestinha de Mogi na vitória contra o Paulistano com 22 pontos (Foto: Antônio Penedo/Mogi-Helbor)

cronômetro, Shamell mostrou que o jogo seria igual e acertou a cesta para fechar o primeiro quarto com o marcador empatado: 18 a 18.

No segundo quarto, a partida começou a esquentar. Com faltas, e muita agitação nos dois bancos, o jogo ficou truncado. Apesar das tentativas do Mogi, era o Paulistano quem conseguia aproveitar melhor as oportunidades, principalmente na linha dos três pontos. Aos poucos, e contando também com os erros dos mogianos, a equipe de São Paulo abriu oito pontos de frente. A situação fez o técnico Guerrinha pedir tempo para organizar a equipe. A resposta veio, mas não foi suficiente para tirar o Paulistano da liderança. Com 39 a 33, os visitantes foram para o intervalo com a vitória parcial.

No retorno, o jogo voltou com muita igualdade e os dois times mostrando vontade no ataque. Sob o comando de Larry, que marcou nove pontos, e com as bolas matadas por Jimmy, um dos destaques da equipe na partida, com 22 pontos, o Mogi conseguiu encostar no placar. Com dois minutos para o fim da parcial, Jimmy, mais uma vez, foi certeiro no chute para deixar o placar igual, e incendiar o Hugo Ramos: 52 a 52. Depois do erro do Paulistano, foi Shamell o responsável por colocar o time da casa a frente. No final, os mogianos levaram a partida para o último quarto na liderança pela diferença mínima: 54 a 53.

Com emoção de sobra, a parcial decisiva seguiu sem nenhum dos times abrir grande diferença no placar. A igualdade mudou o clima no ginásio. Entre cantos e momentos de silêncio, pela ansiedade, a torcida tentava embalar o Mogi. A resposta em quadra era quase tão tensa quanto o



Larry foi destaque na vitória que garantiu Mogi na final do Campeonato Paulista (Foto: Antonio Penedo/Mogi-Helbor)

sentimento das arquibancadas. O resultado foram erros repetidos das duas equipes, que arrastaram a decisão para os instantes finais. Com pouco mais de dois minutos para o terminar o jogo, o placar era igual: 63 a 63. No último minuto, os dois times trocaram faltas. Tyrone mudou a regra, de três e colocou Mogi em pequena vantagem. Quando o cronômetro já marcava 42 segundos, Shamell colocou o ginásio abaixo com mais uma cesta de três e seis pontos de folga. O Paulistano, nervoso, não conseguiu reagir. Mogi ainda conseguiu marcar mais alguns pontos, a



ESPORTES

Mogi/Helbor está a uma vitória da final

15 de outubro de 2016

Comentários (0)

Esportes

Like

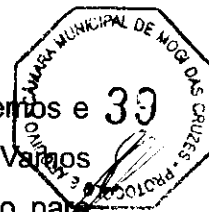


Com Guerrinha, Mogi venceu o 1º jogo em São Paulo / Foto: Antonio Penedo – Mogi Helbor – Divulgação

Uma vitória contra o Paulistano neste domingo, às 19h, no Ginásio Hugo Ramos, garante o Mogi das Cruzes/Helbor na final do Campeonato Paulista pela segunda vez consecutiva. A equipe comandada pelo técnico Guerrinha venceu o primeiro jogo do playoff de semifinais em São Paulo por 93 a 82 na última quinta-feira e agora tem a chance de fechar a série no Hugão.

Os jogadores sabem da dificuldade que será esta partida e esperam mais um forte duelo neste playoff. A diferença será mais uma vez o apoio que virá da arquibancada. “Vai ser um bom jogo, igual ao primeiro. A gente tem que estar focado em nosso compromisso e tentar fechar. Sabemos da qualidade desse time jovem do Paulistano, que virá mais forte do que no primeiro jogo. Eles tiveram bons momentos e nós também, mas temos mais experiência. A expectativa é de que será um jogo duro. Espero que o Hugão esteja lotado para empurrar a gente para terminar a série neste domingo”, ressalta o ala Shamell Stallworth.

Guerrinha reforça a experiência do grupo e mantém os pés nos chãos em relação à primeira vitória obtida fora de casa. Uma das preocupações do técnico no treino pós-jogo foi o chute de fora do adversário. “Aqui todo mundo é experiente, tanto a comissão, como jogadores, e sabemos o que é um playoff. Não ilude nada um jogo, uma vitória e a gente sabe que precisa de



mais uma. Treinamos para corrigir algumas falhas, olhamos as coisas boas que nós fizemos e vamos tentar baixar o aproveitamento do time deles, principalmente nas bolas de três. Vamos jogar em casa, ao lado da torcida e esperamos fechar a série para ganhar um tempo para preparar a equipe para a final”, explica o treinador.

O vencedor desta semifinal enfrentará o classificado da outra chave entre Bauru e Franca. Os bauruenses venceram a primeira partida jogando em casa e podem garantir a vaga se vencerem hoje, às 18h, jogando fora.

Ingressos

Os ingressos para o jogo de hoje estavam sendo vendidos ontem com valor promocional antecipado (R\$ 10) na loja oficial do time, no ComVem Patteo Mogilar. Hoje o bilhete volta ao preço normal (R\$ 20), com direito à meia para estudantes, professores, idosos, portadores de deficiência e funcionários das empresas patrocinadoras (Helbor, HBR Realty, Tivit, NGK, Demax, Serveng, Samed, Trópico, Grupo Padrão, Hoganás, Embu, Fontagua, Imot e alunos da Academia Arena) e funcionários da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

SUB 17 | MASCULINO



CHAVE "A"		PG	J	R	V	D	WO	AP	PP	PC	MPP	MPC	S	AV.
1º	MELLO DANTE / MOGIANO	12,5	5	5	5			100,0%	341	143	68	29	198	2,3846
2º	CARAGUATATUBA	8,0	5		3	2		60,0%	223	209	45	42	14	1,0670
3º	CLUBE DOS SARGENTOS	8,0	5		3	2		60,0%	207	197	41	39	10	1,0508
4º	ILHABELA	7,0	4	4	1	3		25,0%	156	174	39	44	-18	0,8966
5º	SÃO SEBASTIÃO	6,0	4	4		4		0,0%	77	283	19	71	-206	0,2721
6º	PINDAMONHANGABA	5,5	3	3	1	2		33,3%	126	124	42	41	2	1,0161
CHAVE "B"		PG	J	R	V	D	WO	AP	PP	PC	MPP	MPC	S	AV.
1º	PRAIA GRANDE / OBJETIVO	10,0	4	4	4			100,0%	334	132	84	33	202	2,5303
2º	SANTO ANDRÉ / APABA	9,0	4	4	3	1		75,0%	328	167	82	42	161	1,9641
3º	INTER DE SANTOS / ITANHAÉM	8,0	4	4	2	2		50,0%	190	211	48	53	-21	0,9005
4º	MONGAGUÁ	7,0	4	4	1	3		25,0%	125	292	31	73	-167	0,4281
5º	GUARUJÁ	6,0	4	4		4		0,0%	117	292	29	73	-175	0,4007
















SUB 13 - MASCULINO






















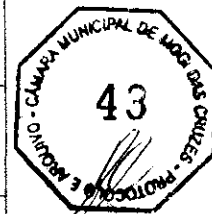
CHAVE "A"		PG	J	R	V	D	WO	AP	PP	PC	MPP	MPC	S	AV.
1º	MELLO DANTE / MOGIANO	12,5	5	5	5			100,0%	287	147	57	29	140	1,9524
2º	MAUÁ / AMAB	11,5	5	5	4	1		80,0%	221	117	44	23	104	1,8889
3º	E. C. PINHEIROS	10,5	5	5	3	2		60,0%	211	167	42	33	44	1,2635
4º	BANESPA	9,5	5	5	2	3		40,0%	164	161	33	32	3	1,0186
5º	POÁ	8,5	5	5	1	4		20,0%	145	241	29	48	-96	0,6017
6º	CLUBE DOS SARGENTOS	8,5	5	5	1	4		20,0%	71	265	14	53	-194	0,2679







EQUIPES



 A. CUBATENSE DE BASQUETE	Ginásio do Romerão Centro Esportivo Armando Cunha - Casqueiro	+
 A. D. CENTRO OLIMPICO	CENTRO OLIMPICO	+
 A. HEBRAICA	GINASIO DA HEBRAICA	+
 AGUA SANTA / DIADEMA	Ginásio Ayrton Senna Ginásio do Clube Municipal Mané Garrincha	+
 ALPHAVILLE T. C.	ALPHAVILLE T.C	+
 AMAB / MAUA	Ginásio Celso Daniel Ginásio Profª Berenice Humiko Endo	+
 ANDEE / PERUIBE	Ginasio Municipal Marcos Enzel Winzentier	+
 APABA / SANTO ANDRE	Ginásio do Parque Celso Daniel Complexo Esportivo Pedro Dell'Antonia	+
 ARUJA	Ginásio Municipal de Arujá (Jd. Rincão)	+
 C. R. TUMIARU	C. R. Tumiaru	+
 CARAGUATATUBA	CEMUG (Centro Esportivo Municipal Ubaldo Gonçalves)	+
 CENTRO OLÍMPICO	Ginásio do Centro Olímpico	+
 CLUBE ALTO DOS PINHEIROS	CLUBE ALTO DOS PINHEIROS	+
 DCL	CLUBE ALTO DOS PINHEIROS GINÁSIO PARQUE CELSO DANIEL	+
 E. C. BANESPA	E. C. Banespa	+
 E. C. PINHEIROS	Ginásio Azul	+

 FAE / OSASCO	Ginasio Geodésico	+
 FAMILIA BALLERS	CLUBE ALTO DOS PINHEIROS GINÁSIO PARQUE CELSO DANIEL	+
 FRANCISCO MORATO	Ginásio Paulo Rogério Seixas Ginásio Paulo Rogério Seixas (Franco da Rocha) Ginasio do CSU	+
 GUARUJÁ	Centro Esportivo Duque de Caxias "Tegereba" Ginásio do Vila Souza A. C.	+
 INSTITUTO BABBY	Ginásio Dondinho	+
 INSTITUTO BRAZOLIN/ANJOS DO ESPORTE	CLUBE ALTO DOS PINHEIROS GINÁSIO PARQUE CELSO DANIEL	+
 INTER / ABI	Ginásio Municipal de Itanhaém	+
 ITAPEVI		+
 JARAGUA C. C.	Jaraguá Clube Campestre	+
 MELLO DANTE / MOGIANO	Ginásio do Colégio Mello Dante Ginásio Municipal Prof. Hugo Ramos	+
 MOGI DAS CRUZES / HELBOR	Ginásio Municipal Prof. Hugo Ramos Ginásio do Colégio Mello Dante	+
 MONGAGUÁ	Ginásio Municipal de Mongaguá Ginásio Casimiro Correa Neto Ginásio Arthur Friedenreich (Arthurzão)	+
 OLD SCHOOL	CLUBE ALTO DOS PINHEIROS GINÁSIO PARQUE CELSO DANIEL	+
 PINDAMONHANGABA	Ginásio João do Pulo	+
 POÁ	Ginásio Municipal de Poá	+
 RAPOSAS BASKETBALL	CLUBE ALTO DOS PINHEIROS GINÁSIO PARQUE CELSO DANIEL	+
 S. C. CORINTHIANS PAULISTA	Sport Clube Corinthians Paulista	+
 SANTOS / FUPES	Arena Santos	+
 LPB/SBTC	São Bernardo Tênis Clube	+



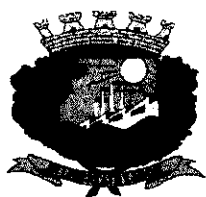
SÃO BERNARDO T. C.		
 SÃO SEBASTIÃO	Ginásio Municipal Gringo	+
 SERC SANTA MARIA	SERC Santa Maria	+
 SPARTANS	CLUBE ALTO DOS PINHEIROS GINÁSIO PARQUE CELSO DANIEL	+
 SPFC	Ginásio do SPFC (Morumbi)	+
 UNDERDOGS	GINÁSIO PARQUE CELSO DANIEL CLUBE ALTO DOS PINHEIROS	+
 VILA SOUZA A. C.	Ginásio do Vila Souza A. C.	





Clubes Participantes

CAMPEONATO ESTADUAL SUB-19 MASCULINO



A.E. VALINHOS
VALINHOS



ABA - ARARAQUARA
ARARAQUARA



ASSOC. BAURU BASKETBALL TEAM
BAURU



ASSOC. LIMEIRENSE
LIMEIRA



BASKETBALL SANTO ANDRE /
APABA
SANTO ANDRE



C.A. PAULISTANO
SAO PAULO



E.C. BANESPA
SAO PAULO



E.C. PINHEIROS
SÃO PAULO



INTERNACIONAL DE REGATAS
SANTOS



MOGI DAS CRUZES / HELBOR
MOGI DAS CRUZES



S.E. PALMEIRAS
SAO PAULO



SESI-SP / FBC
FRANCA



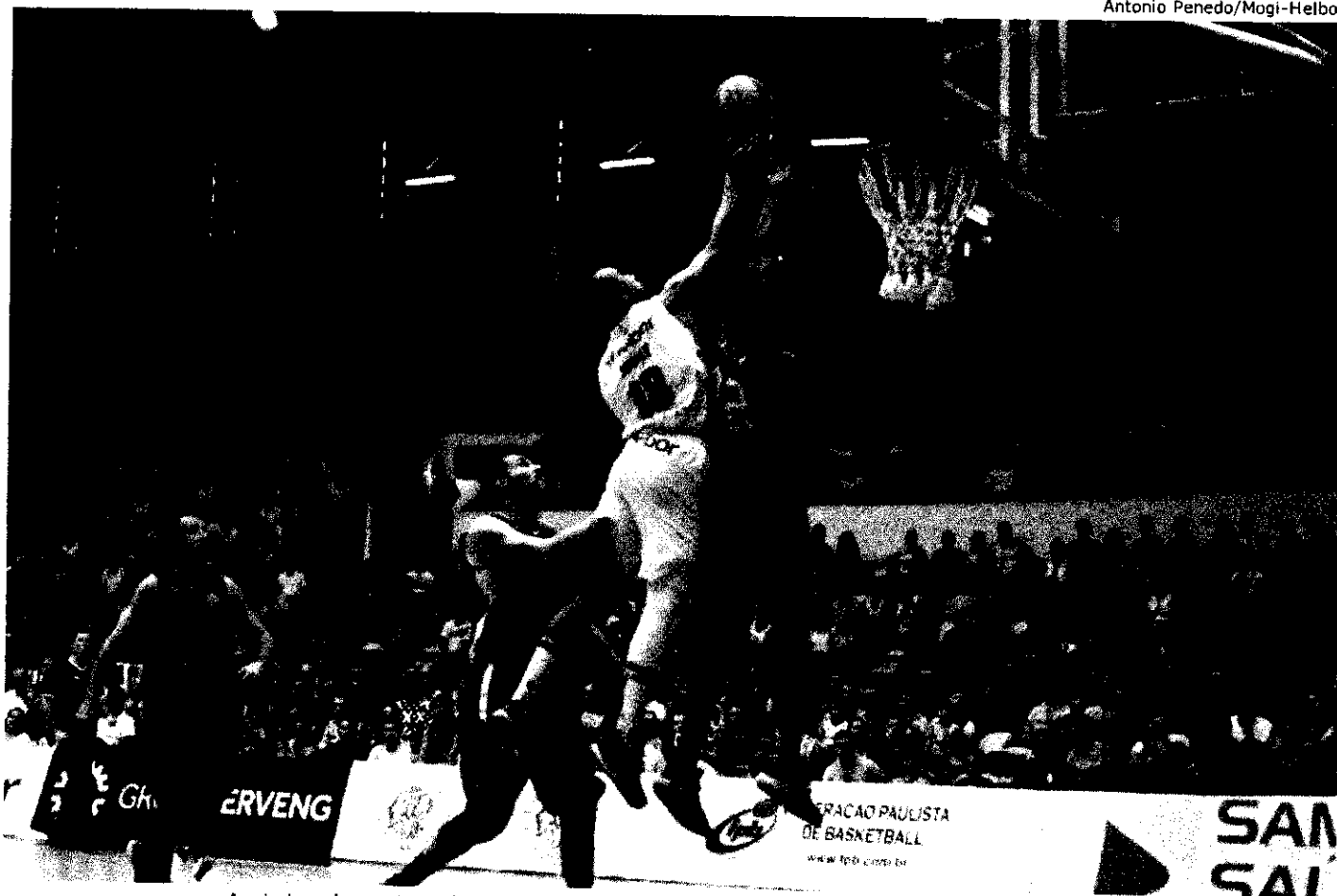
XV DE PIRACICABA
PIRACICABA



Mogi das Cruzes é o primeiro finalista do Campeonato Paulista

O time mogiano eliminou o Paulistano/Corpore

Antonio Penedo/Mogi-Helbor



Apoiado pelo seu torcedor, o Mogi das Cruzes/Helbor venceu a segunda diante do Paulistano

O Mogi das Cruzes/Helbor garantiu classificação ao *playoff* – final do Campeonato Paulista Masculino da Série A-1 – 2016 ao derrotar o Paulistano/Corpore, neste domingo (16 de outubro), por 76 a 69 (33 a 39 no primeiro tempo), em duelo equilibrado, disputado no ginásio Municipal Professor Hugo Ramos, na cidade de Mogi das Cruzes (SP), válido pela segunda rodada da série melhor-de-três do *playoff* – semifinal. Com este resultado, o time comandado pelo técnico Jorge Guerra venceu a série com duas vitórias e nenhuma derrota.

O jogo foi digno das grandes disputas, visto que as duas equipes lutaram bastante pelo resultado positivo, correndo e se entregando ao máximo. Com esse panorama, o quarto inicial foi exatamente igual (18 a 18) e o time da capital paulista cresceu de produção no segundo, com marcação forte, e passou a comandar o marcador, com boa performance do lateral Lucas Dias, bem nos tiros de longa distância (15 a 21).

O segundo tempo foi comandado pelo representante do Alto Tietê, que conseguiu conter as principais bolas ofensivas do adversário e atacou com mais consciência (21 a 14), igualando as ações, com presença importante do ala Jimmy Dreher. Nos dez minutos derradeiros, o equilíbrio foi a tônica até a parte final do quarto, momento em que valeu a maior experiência do Mogi das Cruzes, com Shamell Stallworth, Larry Taylor e Tyrone Curnell, enquanto os atletas mais jovens do Paulistano sentiram a pressão e cometeram alguns erros não forçados, que acabaram sendo decisivos para o resultado final (22 a 16).

Os principais nomes da partida foram Jimmy Dreher (22 pontos, 08 rebotes e 03 bolas recuperadas) e os norte-americanos Larry Taylor (15 pontos, 05 rebotes, 03 assistências e 02 bolas recuperadas) e Shamell Stallworth (15 pontos, 06 rebotes, 04 assistências e 01 bola recuperada), pelo time da casa; Lucas Dias (14 pontos, 02 rebotes e 01 assistência) e Renato Carbonari (13 pontos, 03 rebotes, 01 assistência e 03 bolas recuperadas), em favor do visitante. A estatística completa da partida pode ser conferida neste link: <http://www.fibalivestats.com/u/CPB/436398/bs.html#ASFSK>.

"A gente acaba o jogo exausto, mas o basquete é isso. Não tem empate. É o céu ou o inferno. As duas equipes lutaram muito, mas com a experiência de alguns jogadores mais decisivos conseguimos fechar os dois jogos bem. O importante é que levamos a série dura com 2 a 0, temos muitas coisas a melhorar, mas fizemos muitas coisas boas, principalmente nunca desistir da vitória, esse é o grande mérito da equipe", avalia o técnico Jorge Guerra, do Mogi das Cruzes/Helbor.

"É sempre bom você contribuir com pontos também, ainda mais que as pessoas costumam me conhecer mais pela defesa. Isso mostra que eu estou evoluindo bastante. Estou começando a ficar completo, conseguindo marcar e atacar.

As expectativas agora são as melhores possíveis. Nós estamos focados desde o início da temporada para levantar o caneco este ano. Agora faltam dois jogos para conseguir o nosso objetivo”, complementa o ala Jimmy Dreher, também da equipe mogiana.

Na decisão, o Mogi das Cruzes/Helbor vai encarar o vencedor da outra série semifinal, que reúne Franca Basquete/Magazine Luiza e Gocil/Bauru Basket. O terceiro e decisivo confronto acontece nesta segunda-feira (17 de outubro), às 20h10 (de Brasília), no ginásio Municipal Pedro Murilla Fuentes (Pedrocão), em Franca (SP).

Link da transmissão: <https://www.youtube.com/watch?v=YecGt-znJZ0>



Jogos coletam 5 toneladas de agasalhos e roupas

A presidente do Fundo Social de Solidariedade de Mogi, Mara Bertaiolli, recebeu, na manhã de ontem, a doação referente à troca de alimentos e agasalhos por ingressos para a terceira e quarta partidas da série quartas de final do Novo Basquete Brasil (NBB), entre Mogi e Limeira. Segundo estimativas da equipe mogiana, juntando os dois jogos, foram arrecadadas três toneladas de mantimentos e cinco toneladas de roupas, que serão encaminhadas à Campanha do Agasalho.

O quarto jogo entre Mogi e Limeira foi realizado na noite de ontem e, na tarde de ontem, todos os ingressos disponíveis para acompanhar a partida no Ginásio Municipal de Esportes "Professor Hugo Ramos" já estavam esgotados.

"Mais uma vez, a população de Mogi dá exemplo de solidariedade e de amor ao esporte. Muitos mogianos serão benefi-

ciados com esta ação", destacou Mara, que visitou a equipe após o último treino antes do jogo.

A retirada dos ingressos pelos torcedores para o jogo de ontem aconteceu na tarde de anteontem. Os cerca de 4 mil bilhetes colocados à disposição da população esgotaram-se em menos de uma hora. Para ter direito à entrada, os mogianos trocaram um quilo de alimento não perecível ou um agasalho. Cada torcedor teve acesso a até cinco ingressos.

"Tivemos grande procura por ingressos desde a manhã de domingo e muitos torcedores, mesmo não conseguindo as entradas, deixaram sua doação. Isso mostra a credibilidade do Fundo Social e do projeto do basquete na Cidade", afirmou o secretário municipal de Esporte e Lazer, Nilo Guimarães, lembrando que, para o terceiro jogo, já haviam sido arrecadadas 4 mil peças de roupa.

Mogi segue entre os cabeças nos Regionais

Após seis dias de disputas nos Jogos Regionais de Caraguatatuba, a delegação de Mogi das Cruzes ocupa a quarta colocação geral com 25 pontos, logo atrás de São José dos Campos, Taubaté e Jacaré.

No ciclismo, categoria BMX, as equipes masculina e feminina terminaram com a 5ª colocação. O taekwondo feminino ficou com o vice-campeonato, já o masculino sagrou-se campeão dessa edição dos Jogos Regionais. O tênis feminino conquistou o 2º lugar, já o masculino acabou a competição na 5ª colocação.

Já outras modalidades continuam lutando por medalhas. Na última segunda-feira, o basquete masculino venceu Pirê por 55 a 48. Na bocha, Mogi das Cruzes ganhou de Pindamonhangaba por 2 a 0. Quem também venceu Pindamonhangaba foram os mogianos da dama, 12 a 0.

Vitória mogiana também

do futebol feminino, por 4 a 2 contra Caçapava. O

futebol masculino de Mogi saiu derrotado pelo placar de 4 a 0 contra São José dos Campos. No futebol feminino vitória diante de Taubaté, por 1 a 0.

Já o futsal masculino não conseguiu, como goleou os donos da casa, Caraguatatuba, por 9 a 0.

No handebol feminino, vitória de Mogi das Cruzes diante de Guararema, 24 a 18. Quem também venceu foi o vôlei feminino, 3 a 0 em cima de Caraguatatuba, com parciais de 25/10, 25/15 e 25/9. No tênis de mesa, uma vitória e uma derrota: o feminino perdeu por 3 a 2 para Jacaré, e vitória do time masculino diante de Guararema, 3 a 0.

Mogi das Cruzes também conseguiu pontos importantes na modalidade nadrez. Na categoria feminina triunfo em cima de Jacaré, e no Masculino diante de São José dos Campos (J.P).



Time de basquete masculino venceu Pirê pelo placar de 55 a 48

Jogadores do Mogi participam de atividades com crianças

DE MOGI

O Mogi das Cruzes/Florbol fará amanhã, a partir das 9h30, uma clínica aberta de basquete no Parque Boyra Cantarim Casa. Todos os jogadores mogianos realizarão atividades com as crianças e estarão à disposição de todos os pais e torcedores que estiverem no parque. O evento é aberto à população.

As clínicas realizadas pelos jogadores de Mogi, normalmente, são feitas em esco-

las ou com crianças do ensino municipal. Dessa vez, toda a comissão do basquete mogiano promove este contato com as crianças em um evento aberto ao público.

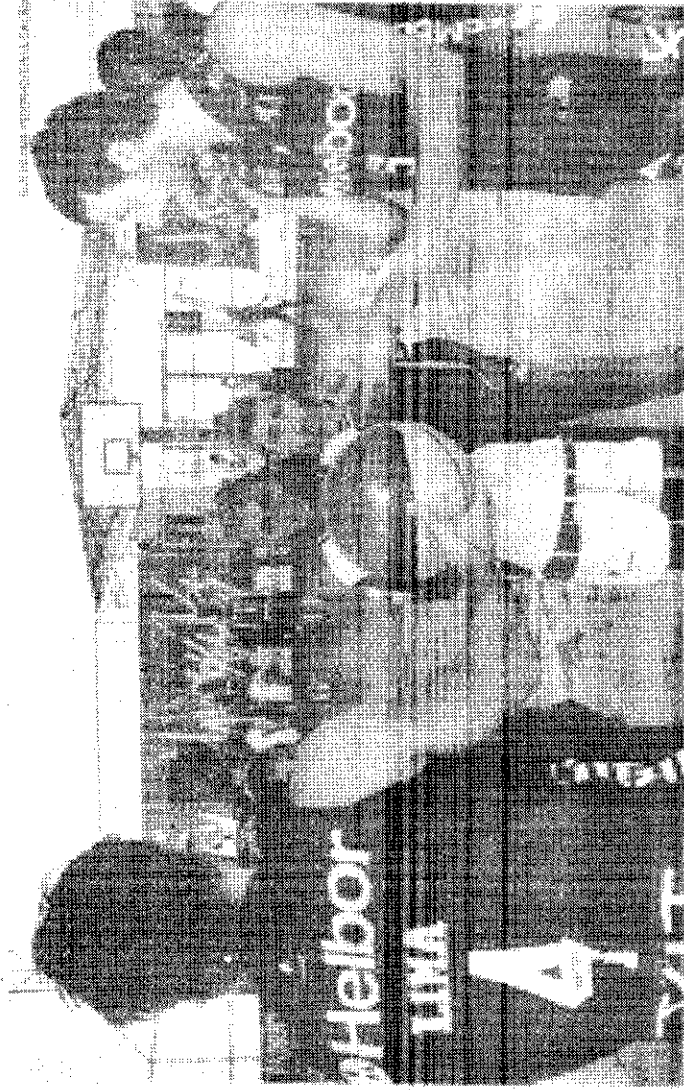
Os atletas costumam se dividir em grupos para ensinar fundamentos diferentes da modalidade. Uma aparelhagem de sem será montada no parque, que terá a participação do mestre Jagud.

Além da clínica de basquete e da atenção dedicada às crianças, os jogadores estarão à disposição dos torcedo-

res que quiserem conhecer as atletas e torcedores.

OUTRAS CLÍNICAS

No final do ano passado, o time realizou atividade semelhante na Praça da Juventude, no Jardim dos Amarelos. A ação contou com a presença de mais de 300 pessoas entre alunos e moradores do bairro. No local, há uma Escola Oficial de Basquete. A deste projeto é o ponto de partida para a inserção do esporte no combate à violência.



CLÍNICA No final do ano passado, jogadores participaram de atividade no Jardim dos Amarelos

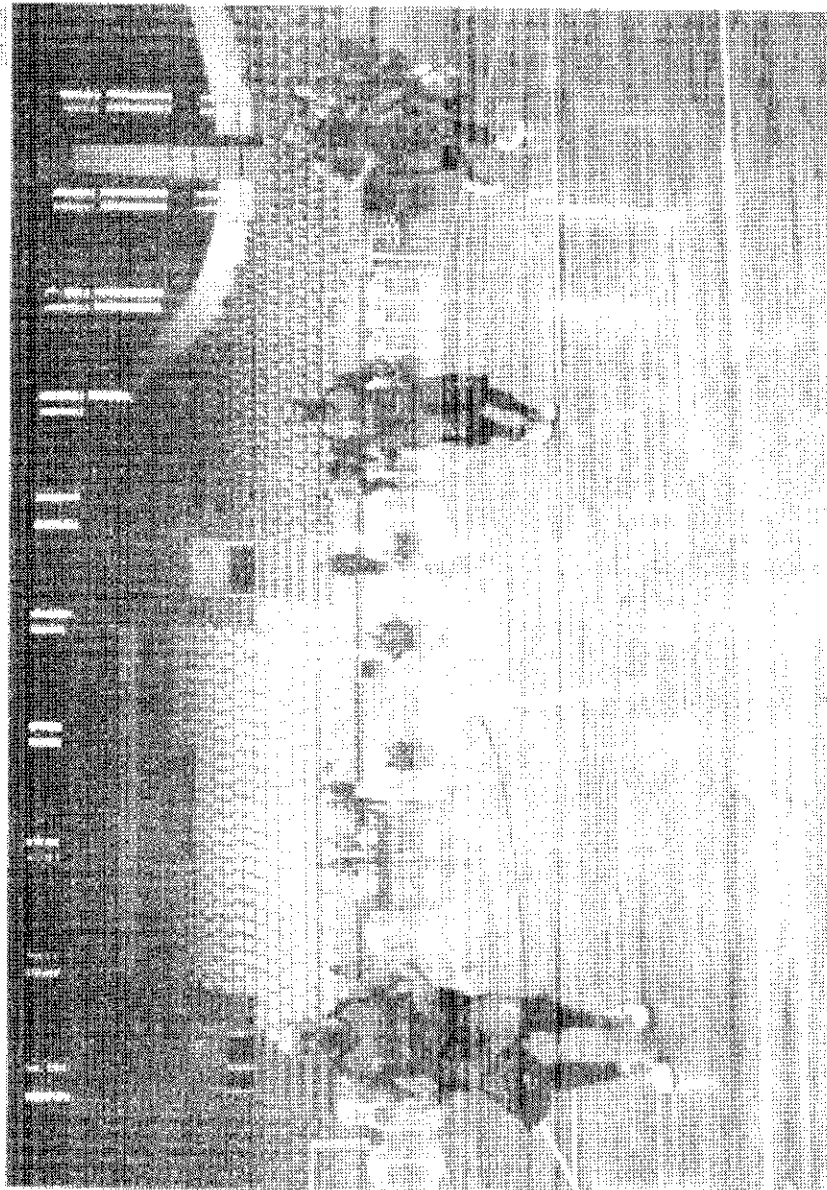
56ª edição dos Jogos Regionais começa hoje em Caraguatatuba

Atletas de Mogi já embarcam a partir desta quarta para a disputa. Serão 540 defendendo as cores da cidade

Os 560 Jogos Regionais começam hoje. A abertura oficial do evento será no Centro Esportivo Municipal (Brasil Trinitários (Carnê), de Itabeta, com análise das delegações. As competições ocorrerão em 24 modalidades dentro de 11 modalidades. Mogi das Cruzes será representado pela sua única delegação de 540 atletas.

Mogi esboça representações em todas as 24 modalidades desportivas em disputa, exceto no futebol feminino, onde a atleta que disputaria a competição pela cidade compareceria na representação dos treinamentos. Já nas modalidades extras, que são contadas pontos para a classificação final da competição, o município estará no topo.

As disputas esportivas, no entanto, começam somente amanhã. As primeiras modalidades serão atletismo, futsal, capoeira, ciclismo, futebol feminino, handebol, vôleibol e xadrez. Os atletas ficarão alojados nas escolas Colônia dos Pescadores e Maria de Lourdes Lucarelli Perz, que ficam no bairro Indaá. Os embarques dos atletas para o Litoral Norte serão feitos de acordo com o início das



Com grandes expectativas dos Regionais e com o status de campeão da Super Copa Brasil, o Mogi das Cruzes é uma das principais forças da competição.

esse atleta. Marcelo começou sua rotina de São José dos Campos e seguiu para Itabeta em clima de Mogi das Cruzes.

Em 2003, participando em São Bernardo do Campo, o técnico observou em seus Jogos Regionais que, na época, foi disputado em São Carlos de São. Mais tarde, Marcelo saiu do time como campeão.

Pela primeira vez a cidade de Mogi das Cruzes, Mogi esboça uma equipe dos Jogos Regionais, Marcelo Ribeiro quer usar esse período de experiência e ganhar uma medalha de ouro.

Os treinamentos e times diferentes. O treinamento é curto e de média intensidade. Venci as duas vezes que participei, quero mais uma vez entrar com toda a agerência, que passe por cima das adversidades que a competição exige e sair de lá com meu time no topo em três dias.

Toda experiência vitoriosa será aproveitada para futuras conquistas e é isso que teremos que mostrar dentro de quadra", afirmou o treinador.

O Mogi das Cruzes/Santificadora estrela nos Jogos Regionais no próximo dia 24, contra o time de Mariporã.

de na disputa, foi comandada pelo auxiliar técnico Erasmo Jacintho.

Marcelo Ribeiro, até hoje, tem 100% de aproveitamento em Jogos Regionais. No ano de 2004, em Caraguatatuba, mesmo focal onde a competição será disputada

ou a competição duas vezes, tendo sido campeão pelas cidades de São Bernardo e São José dos Campos.

Ano passado, Rato não estava com o grupo mogiano que jogou em Pinhãozinho. A equipe mogiana, terceira colocada

Brasil com vagas garantidas no Campeonato Paulista e no Novo Basquete Brasil 5, o Mogi das Cruzes/Santificadora é uma das principais forças da cidade na disputa dos Jogos Regionais.

O treinador mogiano, Marcelo Ribeiro, o Rato, disputará a Super Copa

competições da cada modalidade. Campeão da Super Copa

Brasil com vagas garantidas no Campeonato Paulista e no Novo Basquete Brasil 5, o Mogi das Cruzes/Santificadora é uma das principais forças da cidade na disputa dos Jogos Regionais. O treinador mogiano, Marcelo Ribeiro, o Rato, disputará a Super Copa





PONTO! Jogadores do Mogi/Helbor participaram da inauguração de equipamento de basquete na Vila Industrial, ontem **CIDADES** | 1

ESPORTES Estrutura coberta foi entregue ontem à comunidade da Vila Industrial



PARTICIPAÇÃO Prefeito Bertaiolli inaugurou ontem a Praça do Basquete de Rua, que terá atividades direcionadas a crianças e jovens

Praça incentiva a prática do basquete

O prefeito Marco Bertaiolli (PSD) entregou, na manhã de ontem, a Praça do Basquete de Rua da Vila Industrial. O espaço fica na Rua Professora Ana Maria Bernardes, ao lado do Estádio Francisco Ribeiro Nogueira, o Nogueirão, e conta com uma quadra coberta para a prática da modalidade, que receberá atividades com crianças e jovens desenvolvidas pela comunidade, além de jogos entre os moradores.

"Estamos inaugurando a primeira quadra de basquete de rua de Mogi das Cruzes e, assim, incentivar que meninos e meninas jogarem basquete e praticarem esportes. Quando chegamos a

uma comunidade, como a Vila Industrial, mostrando, com o apoio dos moradores, que o caminho para estas crianças é dentro da quadra e não nas ruas, estamos construindo algo muito importante", destacou Bertaiolli.

A construção da nova Praça do Basquete de Rua teve investimento de R\$ 460.000,00 provenientes de emenda parlamentar. Além da nova quadra, foram construídos vestiários para a utilização dos frequentadores. A Prefeitura também fez intervenções de recuperação na quadra descoberta que já existia no local e na área de convivência.

A coordenação do espaço

será feita pelas lideranças comunitárias Carlos Roberto Seixas, o Xexa, e Marcos Fernandes, que já comandam o trabalho com a comunidade. "Há oito anos, começamos um trabalho em um espaço da Prefeitura, já que aqui era uma praça. Com o tempo, conseguimos tirar crianças de uma situação de risco e levamos para a prática esportiva. Com a nova quadra, a estrutura para este trabalho fica ainda melhor", disse Fernandes.

O evento de inauguração também contou com a presença da equipe Mogi das Cruzes/Helbor, que representa a Cidade e que atualmente está na quarta cola-

gação na tabela do NBB, o campeonato brasileiro da modalidade. Os atletas realizaram atividades com alunos da escola municipal "Professor Adolfo Martini" e com moradores que acompanharam a cerimônia.

O prefeito lembrou que está em análise na Câmara o projeto de lei que denomina a Praça do Basquete de Rua como Rafael Luiz Vieira, o Parafá. O jovem nasceu na Vila Industrial e sempre disputou partidas no Bairro, chegando a ser aprovado para fazer parte da equipe do Corinthians da modalidade. Ele morreu em 2000, pouco tempo antes de estreiar na equipe de Parafá São Jorge

Sub-19 do Mogi disputa os Jogos Regionais

Equipe viaja para Caraguatatuba no domingo, e irá enfrentar Jacareí e Poá, em busca de uma campanha melhor do que a realizada em 2013

ISCHELINO PEREIRA JR
 Em reportagem Local

Fazer um bom papel para um dia ter uma chance no time principal. Esse é o desejo dos atletas Sub-19 do Mogi/helbor, que irão representar a cidade nos Jogos Regionais de Caraguatatuba.

Essa é a segunda edição consecutiva que o basquete da cidade jogará a competição com os garotos Sub-19, ou seja, a tarefa não será nada fácil, já que a cidade de Mogi das Cruzes está na primeira divisão da competição e jogará o torneio contra equipes adultas.

Para Alexandre Rios, técnico do time, essa é uma boa chance para a garotada mostrar serviço e adquirir experiência. "Jogando contra equipes mais velhas e com mais bagagem podemos ganhar mais experiência. Apesar de mais novos, vamos encarar de frente todos os adversários", garantiu o treinador.

É essa experiência citada pelo técnico que pretende adquirir o jovem José Mauro. "Estou com uma expectativa grande. Jogaremos contra jogadores mais rodados e mais experientes, e quero mostrar que já tenho condições de compor o time



O jovem Pedro Macedo (à esquerda) está no time principal e foi convocado para ajudar os mais novos.

principal do Mogi", disse o pivô de apenas 18 anos.

Para atingir todos os objetivos na competição, a equipe Sub-19 vai contar com a presença de duas peças do time principal: trata-se dos jovens Pedro Macedo, de 21 anos e Vitor Lersch de 19. Os dois serão os responsáveis por dar um pouco de segurança aos demais jogadores. "Até outro dia eu estava nas categorias de base, é um caminho natural. Agora é minha vez de

ajudar e dar apoio aos mais jovens", falou o ala Macedo, que já está acostumado a entrar nos jogos do time principal comandado pelo espanhol Paco Garcia.

De acordo com o técnico Rios, os principais adversários no Jogos Regionais devem ser São José dos Campos, Jacareí e Suzano. "Vamos enfrentar equipes fortes. Nossa intenção é fazer uma campanha melhor do que no ano passado e estamos muito motivados

para conseguir esse objetivo", falou o treinador.

Nos Jogos Regionais de 2013, a equipe foi eliminada na primeira fase. "Nos Regionais do ano passado não tínhamos um time competitivo, agora as expectativas são maiores", reforçou Rios.

O time Sub-19 viaja para Caraguatatuba no próximo domingo. As datas dos jogos ainda não foram definidas. O grupo de Mogi conta com Jacareí e Poá.

BOLA AO CESTO Torcida troca agasalho por ingresso para jogo

Ação gera 4 mil peças de roupas

Ação de troca de agasalhos por ingressos para a partida de basquete masculino entre Mogi das Cruzes e Limeira, pelas quartas de final do NBB, resultou na arrecadação de cerca de 4 mil peças de roupa. As roupas serão encaminhadas para o Fundo Social de Solidariedade, dentro da Campanha do Agasalho. As entradas para o jogo, que acontece amanhã, às 21 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Professor Hugo Ramos, o Hugão, estão esgotadas.

Agora foi realizada durante a tarde da última terça-feira e, em cerca de três horas e meia, todos os cerca de quatro mil ingressos disponibilizados foram retirados pelos torcedores, o que garantirá um grande público no Hugão. Mogi das Cruzes precisa de uma vitória amanhã para continuar na disputa por uma vaga nas semifinais do NBB.

Caso a equipe mogiana



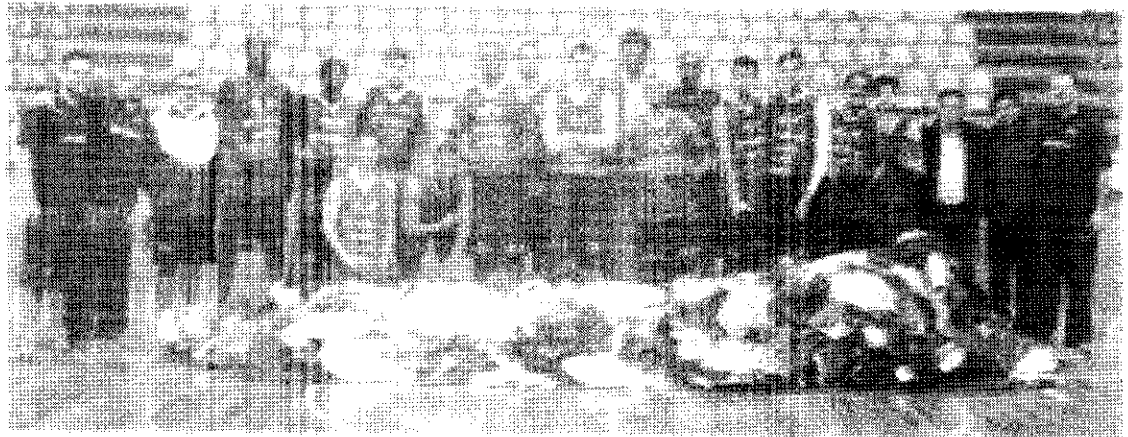
SEM FRIO Jogadores do time de basquete manuseiam as roupas

conquistou a vitória, o quarto também em Mogi, com uma jogo da série contra Limeira nova ação de troca de produtos aconteceu nesta segunda-feira, pelos ingressos.

Basquete

Mogi/Helbor pausa treino para arrumar roupas doadas

► Torcedores que trocaram agasalhos por ingressos do jogo de amanhã colaboraram com duas toneladas de roupas, que serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade. A partida decisiva contra o Limeira, pelas quartas de final do NBB 6, começa às 21 horas, em **ngl. Esportes, página 23**



Excesso do novo material e diferença esportiva em relação a torcedor sorriente e exibem o resultado da "Ação Inverno"

BASQUETE

Mogi/Helbor organiza doações de agasalhos

A equipe do Mogi das Cruzes/Helbor esqueceu um pouco a pressão por vitória no terceiro jogo das quartas de final do Novo Basquete Brasil (NBB), amanhã, em casa, contra o Limeira, às 21 horas, para organizar as doações de agasalhos feitas pela torcida mogiana, que foram trocadas pelo ingresso para assistir a partida.

Ao todo, duas toneladas de roupas foram arrecadadas e serão repassadas ao Fundo Social de Solidariedade do Estado do São Paulo. A ação promovida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) foi planejada para organizar a entrada do torcedor no Hugo Rattos e evitar a superlotação, como aconteceu no jogo contra o Pinheiros, no dia 17 de março.

O técnico do time, Paulo Garcia, elogiou a iniciativa dos organizadores e ao apoio da torcida. "Eu fico muito feliz em ver o basquete sendo uma ferramenta de ação humanitária para quem tem necessidade. Às vezes, o esporte fica fora da realidade da população, e uma iniciativa como essa é muito digna", disse Paulo.

Telão

A Smel irá realizar amanhã, testes de transmissão com o telão alugado para disponibilizar o sinal do jogo entre Mogi e Limeira, para os torcedores que não conseguiram ingressos. Caso o sinal seja disponibilizado, o telão ficará no estádio Heli Rattos do Hugo Rattos. Para mais informações, acesse www.mogidas-cruzes.sp.gov.br. (M.B.)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI nº 183 / 2016

(Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES – ADMC).

APROVADO POR UNANIMIDADE

Seja das Sessões, em 07/12/2016


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO

DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES – ADMC**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, com endereço na Rua Silvino Miranda de Melo, nº 23, Jardim Armênia, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.894/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador **Dr. Luiz Beraldo de Miranda**, em 06 de dezembro de 2016.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador – PMDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

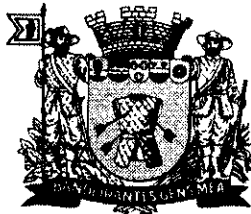
<u>Processo</u>	n.º	<u>215/2016</u>
<u>Projeto de Lei.</u>	n.º	<u>183/2016</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	n.º	<u>198/2016</u>

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a **Declaração de Utilidade Pública Municipal** a entidade **"ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES- ADMC"**.

A proposta vem instruída com a justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa (**fls.01/02**), além dos documentos exigidos pela **Lei Municipal n.º. 5.238/01**, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (**fls.03**), Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria devidamente registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes - SP. cópia do Estatuto Social, relatório de atividades, declaração assinada pelo Presidente e declaração de idoneidade.

O texto legal a ser votado se encontra disposto em 02(dois) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



O "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES- ADMC", entidade sem fins econômicos, entidade civil, de direito privado, com sede e foro neste Município, comprovou no Projeto de Lei n.º. 183/16 ter adquirido a personalidade jurídica há mais de 02 (dois) anos, sendo que seu Estatuto Social se encontra devidamente registrados junto ao 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes - SP, gozando também de reconhecida idoneidade, e que os membros de sua diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados. Portanto, os requisitos legais exigidos para a declaração pretendida se encontram presentes e preenchidos.

O autor da presente proposta apresentou para o cumprimento do art.1º, inc. I da Lei 5.238/01, cópia da Ata de Fundação, Eleição e Posse da 1ª Diretoria, bem como comprovante de inscrição cadastral, dando conta de que a Associação detém personalidade jurídica há mais de 2 (dois) anos.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no artigo 80, "caput", da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal n.º 5.238, de 03 de julho de 2.001 alterada pela Lei Municipal n.º 5.278, de 10 de outubro de 2.001, sendo que a proposta, para a sua aprovação, depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Assim, por estarem presentes todos os requisitos exigidos pela lei para a aprovação do **Projeto de Lei nº 183/16**, concluimos que a iniciativa não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 06 de dezembro de 2016.



FERNANDO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.



PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 183 / 2016
Processo nº 215 / 2016

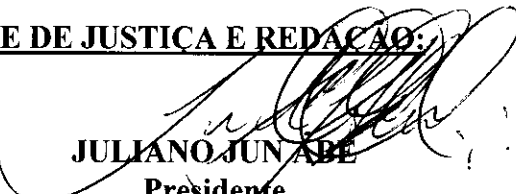
De iniciativa legislativa do Vereador **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, a proposta em estudo declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES – ADMC**.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 06 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



JULIANO JUN ABE
Presidente


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Presidente


CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guinaraes, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/12/2016


2.º Secretário

REQUERIMENTO nº 210/2016.

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária dos **Projetos de Lei nº 177/2016, 178/2016, 180/2016 e 183/2016**, os quais apresentam os pareceres necessários.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2016.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 08 de dezembro de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 374/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 183/16**, de **autoria desta Presidência**, que declara de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES – ADMC**”, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

51254 / 2016 - 1

12/12/2016 09:15

CPF/CNPJ: 46 003 380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

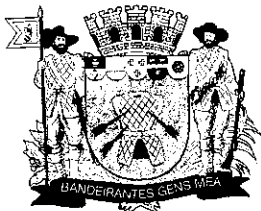
Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 374/2016 PL Nº 183/2016 AUTORIA PRESIDENCIA QUE DECLARA UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES - ADMC

Conclusão: 02/01/2017

Órgão: 01 028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 183/16

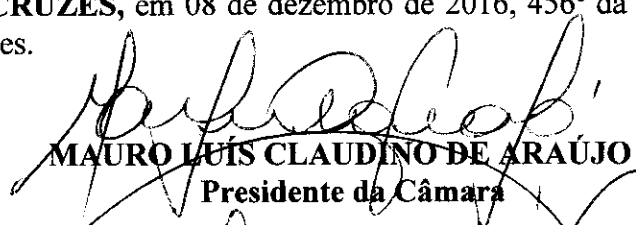
(Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES - ADMC”).

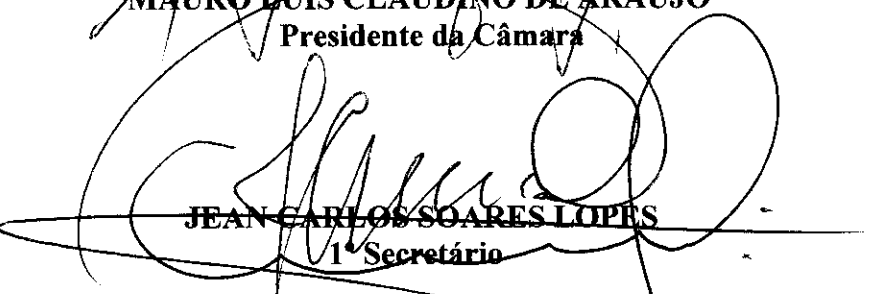
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES - ADMC”, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, com endereço na Rua Silvino Miranda de Melo, nº 23, Jardim Armênia, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.894/0001-08.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



OFÍCIO SGov / CAM N° 1.190/2016




Mogi das Cruzes, 12 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n° 374/16, protocolado nesta Prefeitura sob n° 51.254/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n° 183/16, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da “Associação Desportiva de Mogi das Cruzes - ADMC”.

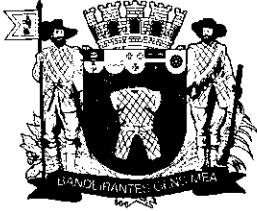
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n° 183/16 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, foi reservado o número 7.240/16.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo
Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 13-DEZ-2016 12:59 003066 1/2

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 13 de dezembro de 2016.

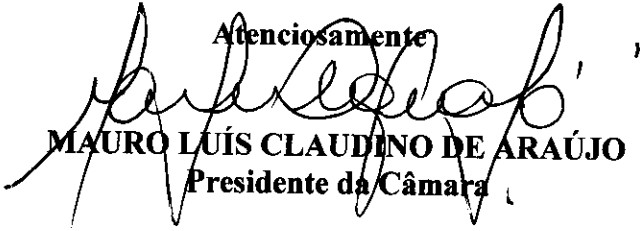
OFÍCIO GPE Nº 378/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.240**, desta data, de **autoria desta Presidência**, que declara de Utilidade Pública Municipal a **“ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES - ADMC”**, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

51759 / 2016 - 1

14/12/2016 14:42

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 378/16 - PROMULGAÇÃO DA LEI 7.240 DE AUTORIA DO
LEGISLATIVO QUE DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOC.
DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES

Conclusão: 02/01/2017

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO